

Porta·Voz



Órgão Oficial do Município – Uberaba, 20 de Abril de 2021 – Ano 26 Nº 1948 - www.portavozuberaba.com.br

Nesta edição, divulgação das análises dos Recursos interpostos, face à publicação dos resultados parciais dos Processos Seletivos para as funções Públicas Temporárias de: Técnico (a) de Enfermagem – TARM e Técnico de Enfermagem para o Serviço Móvel de Urgência (SAMU), e homologação dos Resultados Finais dos respectivos Processos Seletivos.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.....	02
Atos Oficiais COHAGRA	03
Atos Oficiais CODAU	03
Atos Oficiais CODIUB	04
Atos Oficiais AMVALE	05
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR	06
Atos Oficiais IPSERV	06
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	08
Atos Oficiais P.M.U	08

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****DESPACHO**

No uso das atribuições legalmente a mim conferidas especialmente das contidas na alínea "d" do inciso III do art. 33 do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o não comparecimento de interessados em participar do **Pregão Presencial nº 007/2021 – Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de combustível destinado a frota de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses", **DECLARO DESERTO** o Pregão Presencial supra mencionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c suas alterações para todos os fins de direito. **DETERMINO E AUTORIZO a REPETIÇÃO DO CERTAME** nos termos em que se encontra.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 19 de abril de 2021.

Ismar Vicente dos Santos
Presidente

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/016/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005.2019, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 22.04.2021 A 21.04.2022

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 16 DE ABRIL DE 2021

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

**EDITAL RESUMIDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
REABERTURA DE PRAZO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2021, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2021, ÀS 09H40 (NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744 e 3318 1783, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA/MG, CEP 38010-240 OU ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br OU ATRAVÉS DO SITE www.camarauberaba.mg.gov.br –TRANSPARÊNCIA – PORTAL DO CIDADÃO – PROCESSOS LICITATÓRIOS - ANO DO PROCESSO - Nº. DO PROCESSO – 009/2021 – BUSCAR – PUBLICAÇÕES DO PROCESSO – BAIXAR PUBLICAÇÃO.

UBERABA - MG, 20 DE ABRIL DE 2021.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

ATOS OFICIAIS COHAGRA**PORTARIA****PORTARIA 007/2021****AUTORIZA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A.**

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande s/a, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Companhia Habitacional, a dirigir veículos pertencentes ao acervo da Cohagra, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições:

LUANA DALAVA MARRA – CNH 06845766247 – MAT. 359-0
AIRTON RUSSO MANO MARTINS JUNIOR – CNH 02503717125 – MAT. 360.3
SHEILA MARTINS ARANTES – CNH 01544036532 – MAT. 357-3

Art. 2º - Os servidores acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução dos veículos da COHAGRA.

§ 1º - As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º - A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento aos cofres companhia;

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura, e não revogam a portaria 001/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uberaba/MG, 19 de abril de 2021

DAVIDSON JOSE CHAGAS
Presidente

EDITAL**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CANCELAMENTO****Loteamento Ponte Alta**

A Diretoria da COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE – COHAGRA no uso de suas atribuições estatutárias, com estrita observância do Princípio da Autotutela, e para que não aleguem desconhecimento, torna pública a **Revogação** do ato de *Cancelamento do Contrato Individual Oneroso de Concessão de Direito Real de Uso* firmado com os proprietários do imóvel situado no Lote 6, Quadra 3 da Rua C, nº 49 do Loteamento Ponte Alta, cuja publicação ocorreu no Porta Voz nº 1436, de 17 de agosto de 2016, em nome de **Marlene Dalava Marra e Nivaldo Pereira Marra**, vez que já em trâmite a sua renegociação.

Uberaba (MG), 16 de abril de 2021.

Gabriela Faria Cecílio
Diretora de Relações Institucionais

Davidson José Chagas
Presidente

ATOS OFICIAIS CODAU**C.P.L****HOMOLOGAÇÃO****ERRATA DO DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

Publicou-se: Artigo nº. 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Publica-se: Artigo nº. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021;

Uberaba/MG, em 19 de abril de 2021

José Waldir de Sousa Filho
PRESIDENTE DA CODAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2021

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DE SEÇÃO DE TOPOGRAFIA DE OBRAS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Seção de Topografia, da estrutura orgânica da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas.

Parágrafo Único – O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 29 de Março de 2021.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO

Presidente /CODAU
Decreto nº 009/2021

ATOS OFICIAIS CODIUB**C.P.L****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2018.**

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Fato Assessoria Contábil – EIRELI
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a alteração dos membros anteriormente designados como Fiscal e Gestor deste contrato.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial n.º 001/2018

Uberaba/MG., 30 de março de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Rui Gomes Nogueira Ramos
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS Nº 005/2017

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Gr Tecnologias e Suprimentos Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a alteração dos membros anteriormente designados como Fiscal e Gestor deste contrato.
LICITAÇÃO:	Dispensa nº 001/2017

Uberaba/MG., 30 de março de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Rui Gomes Nogueira Ramos
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2018.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
CONTRATADA:	Maia Negócios Imobiliários Ltda
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a alteração dos membros anteriormente designados como Fiscal e Gestor deste contrato.
LICITAÇÃO:	Dispensa 001/2018

Uberaba/MG., 30 de março de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Rui Ramos Nogueira Ramos
Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO-Nº 016/2020.**

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
CONTRATADA:	RN Metropolitan Ltda
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a alteração dos membros anteriormente designados como Fiscal e Gestor deste contrato.
LICITAÇÃO:	Dispensa Licitação nº 006/2020

Uberaba/MG., 30 de março de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Rui Ramos Nogueira Ramos
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME N.º 014/2017

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Satélite Alarm Ltda
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a alteração dos membros anteriormente designados como Fiscal e Gestor deste contrato.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n.º 002/2017

Uberaba/MG., 30 de março de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Rui Gomes Nogueira Ramos
Diretor Presidente Interino

ATOS OFICIAIS AMVALE

C.P.L

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO 001/2021

PUBLICAÇÃO ANTERIOR HAVIA SIDO SUSPENSA DEVIDO A PANDEMIA, E NOSSA REGIÃO ESTAR NA ONDA ROXA, POR ESTE MOTIVO ESTAMOS REPUBLICANDO AVISO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de leiloeiros para prestação dos serviços de alienação bens móveis, de propriedade da Amvale, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC); e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

ABERTURA: 12/05/2021 **HORAS:** 10HS

LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

INFORMAÇÕES: No e-mail: amvale.adm@gmail.com ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba, 19 de abril 2021

Leonardo Guedes Souza Correia
Presidente CPL

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**PORTAL DE COMPRAS**

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — PORTAL DE COMPRAS

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guglielmi Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

ATOS OFICIAIS IPSEV**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSEV - EXERCÍCIO 2021**

Aos 15 de abril de 2021, às 14 horas e 00 minutos, realizou-se virtualmente a 3ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do IPSEV - Exercício 2021, comitê criado pelo Decreto Nº 1571, de 11 de dezembro de 2013. Compareceram à reunião, os membros Bruno Lemos da Silva, Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, Juliane de Melo Miziara Machado Borges, Luís Sérgio Carvalho, Márcio Adriano Oliveira Barros e Maria Cláudia Farias de Almeida. A reunião teve início com a apresentação do relatório do cenário econômico financeiro elaborado pela Di Blasi referente a março de 2021. Em seguida foi apresentado o resultado da carteira de investimentos do IPSEV para o mês de março. No mês de março a carteira do instituto apresentou um retorno positivo absoluto de R\$ 3.663.110,68 e se espera que esta recuperação permaneça e se intensifique no mês de abril. O resultado de março ainda não apresentou o impacto dos resgates realizados na renda fixa longa e nem as aplicações relacionadas ao exterior. Há um montante de R\$ 27.000.000,00 para ser aplicado. O comitê demonstrou interesse em dividir esse valor entre dois fundos de investimentos apresentados pela Caixa Econômica Federal em 14/03/2021. A proposta é que este recurso seja dividido da seguinte forma: 30% no Caixa FIC Brasil Renda Fixa Ativa TP LP – CNPJ: 35.536.532/0001-22 Enquadramento: Artigo 7º, Inciso IV, alínea "a", 70% no Caixa FI Indexa Bolsa Americana MN – CNPJ: 30.036.235/0001-02 Enquadramento: Artigo 8, Inciso III. O comitê ressaltou a importância em utilizar a expertise da Di Blasi na emissão de um parecer sobre fundos acima elencados e como eles se enquadram dentro do portfólio do instituto. Será elaborado um e-mail com estes questionamentos que servirão de base para efetivar as aplicações acima. O membro do comitê Luís Sérgio de Carvalho informou sobre sua aprovação no CGRPPS - Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social, na data de 14/04/2021, o que vem a atender a legislação no sentido de que a maioria dos membros do comitê estejam com certificação capacitatória na área de investimentos. O presidente interino do IPSEV ressaltou que a aprovação do membro no CGRPPS contribuirá como requisito do CRP, uma vez que está sendo atendida a determinação legal no sentido de que a maioria dos membros do comitê estejam com a certificação mencionada. O Banco do Brasil solicitou uma apresentação para o dia 23 de abril às 14:00 que o comitê concordou. Assim que disponível o link será disponibilizado. A próxima reunião do comitê ficou para 13 de maio de 2021 às 14:00 horas. Eu, Juliane de Melo Miziara Machado Borges, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros presentes do Comitê de Investimentos.

Bruno Lemos da Silva
Presidente Interino do IPSEV
Membro do Comitê

Nicole Batistuta Manzi de Oliveira
Diretora Executiva
Membro do Comitê

Juliane de Melo Miziara Machado Borges
Chefe do Dep. Financeiro e de Investimentos
Membro do Comitê

Luís Sérgio Carvalho
Representante do SSPMU
Membro do Comitê

Márcio Adriano Oliveira Barros
Representante da Prefeitura
Membro do Comitê

Maria Cláudia Farias Almeida
Representante do Conselho Administrativo
Membro do Comitê

CONSELHO FISCAL**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV convoca todos os membros **titulares do Conselho Fiscal** para a reunião ordinária número 439ª a ser realizada no dia **27/04/2021, às 15:00 horas**, será realizada através de acesso remoto na sala de reuniões do IPSEV, situada na Rua Major Eustáquio nº. 542, centro, com a seguinte pauta, conforme Lei nº. 11234/2011, seção I (AC).

1. Apresentação de Atas do Conselho Administrativo e Fiscal. Bem como a 2ª. Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo.
2. Apresentação da 3ª. Ata da reunião do Comitê de Investimentos do IPSEV, (bem como da 2ª. Reunião Extraordinária realizada no dia 24/03/2021), e a Reunião do dia 15/04/2021.
3. Portarias, Resoluções, Instruções e outros Atos baixados pelo Conselho Administrativo ou Presidência do IPSEV.
4. Balancetes mensais: Apresentação do mês Fevereiro de 2020, bem como a documentação complementar.
5. Relatórios das aplicações financeiras do mês de Março de 2021 e o Relatório de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias-PMU, mais o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do mês de Março de 2021.
6. Demonstrativos financeiros das Receitas, Despesas, Reservas Administrativas e matemáticas do IPSEV e do valor total do Patrimônio do IPSEV;
7. Processos de Compras abertos no mês de Março de 2021, bem como as Licitações realizadas, disponibilizando os Processos Eletrônicos acompanhado do Relatório Detalhado e o Objeto.
8. Contratos e Convênios celebrados durante o período solicitado acima.
9. Encaminhar anexo das despesas pagas, a relação de empenhos pagos no mês de Fevereiro de 2021, o relatório deverá ser o emitido pelo Sistema de Contabilidade.
10. Balancetes extraídos do Sistema Contábil e do Sistema Informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme período solicitado acima.
11. Encaminhar os Comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA do mês de Março de 2021.
12. Apresentar Demonstrativos de Contribuições Previdenciárias Patronal e segurado por entidade (planilha individualizada por entidades) assinar os demonstrativos e colocar a data de vencimento e a data de recolhimento.
13. Encaminhar o demonstrativo relativo e o pedido de Restituição dos valores pagos a título de auxílio doença e auxílio reclusão de cada entidade com essa obrigação, que deverá assumir integralmente a folha dos respectivos servidores afastados seja pela Prefeitura ou seja pela administração indireta, nos termos da Emenda Constitucional de Nº 103/19. E/ou outras providências que o IPSEV tomou, pois está impedido de assumir esse ônus, devendo caso as despesas eventualmente pagas serem restituída ao IPSEV.
14. Fica convocado a direção do IPSEV, na pessoa do Presidente e da Diretora Executiva, para tratar sobre o tema do Comitê de Investimento e específico aos investimentos do IPSEV no mercado internacional.
15. Fica convocada a responsável pelo Controle Interno para tratar sobre o relatório de análise do exercício de 2020.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 010/2021**

Altera a portaria nº 03/2021, a qual designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV.

O Presidente Interino do IPSEV, no usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e no inciso II, do Decreto 1.118/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. – Altera a designação de servidor abaixo relacionando, para compor a Comissão Permanente de Licitações do IPSEV:

- Altera-se Gabriela Peracini Ribeiro por Jacqueline Rodrigues Barros na função de Secretaria da CPL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 20 de abril de 2021.

BRUNO LEMOS DA SILVA
Presidente Interino do IPSEV
Decreto nº 059/2021

PORTARIA Nº 011/2021

Altera a portaria nº 04/2021, a qual designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio para a condução de Pregão Presencial e Eletrônico no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV:

O Presidente do IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no inciso II, do Art. 8º, do Decreto 1.118/2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a designação de servidor componente da equipe de apoio, para atuar nos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por esta Autarquia Municipal:

EQUIPE DE APOIO:

- Altera-se Gabriela Peracini Ribeiro por Jacqueline Rodrigues Barros na função de Equipe de Apoio para condução de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 20 de abril de 2021.

BRUNO LEMOS DA SILVA
Presidente Interino do IPSEV
Decreto nº 059/2021

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº001/2021/COMAD

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalhos das Comunidades Terapêuticas, visando realizar Termos de Colaboração, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal Antidrogas de Uberaba, em cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93 e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 10.741 e da Lei Municipal nº: 10.308/2007 e suas alterações posteriores, considerando a deliberação do Conselho Municipal Antidrogas e em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, sujeitando-se as partes às normas vigentes, no que couber ao Decreto Municipal 0528/2017, e às seguintes cláusulas e condições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalhos das Comunidades Terapêuticas, descritas no anexo desta resolução, visando realizar os Termos de Colaboração para o ano 2021, através do Edital de chamamento público nº: 01/2021 publicado no porta voz nº: 1938 de 19 de março de 2021, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba/Secretaria de Desenvolvimento Social/ Remad – Recursos Municipais Antidrogas.

Parágrafo único: Sendo de “**PARECER FAVORAVEL**” a celebração das parcerias entre o Município de Uberaba e as Comunidades Terapêuticas constantes no anexo único desta resolução, pelos motivos supramencionados.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 19 de abril de 2021

Dilvânia A. Santos Vilas Boas
Presidente do Conselho Municipal Antidrogas

ANEXO I

LISTA DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS QUE TIVERAM SEUS PLANOS DE TRABALHOS APROVADOS, VISANDO REALIZAR TERMO DE COLABORAÇÃO DO ANO DE 2021 – CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº:01/2021 DE 19/03/2021.

Nº	Comunidades Terapêuticas	Total (em R\$) (custeio e investimento)
01	Comunidade Nova Jerusalém	80.000,00
02	Associação Templo de Israel	80.000,00
03	Centro Holístico de Estudo e Recuperação em Dependência Física e/ou Psicológica – CENTROHERD I	80.000,00
04	Centro Holístico de Estudo e Recuperação em Dependência Física e/ou Psicológica – CENTROHERD II	80.000,00
05	Casa de Recuperação Juntos Podemos	80.000,00
	Total	400.000,00

Dilvânia A. Santos Vilas Boas
Presidente do Conselho Municipal Antidrogas

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Objeto: Contratação de seguro para 02 (dois) veículos oficiais, visando atender a Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 22/04/2021 às 12h59min do dia 05/05/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 05/05/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 05/05/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 9.025,82.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/04/2021 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2021.

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)**

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, destinados às feiras livres realizadas no MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria do Agronegócio [SAGRI].

Tipo de licitação: Menor preço.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 22/04/2021 às 12h59min do dia 05/05/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 05/05/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 05/05/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 367.405,20.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/04/2021 através dos seguintes acessos:

•Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

•Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2021.

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)**

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, “ratifico” a situação de **Dispensa de Licitação**, com amparo nos arts. 14, 18 e 19 da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a **doação de áreas públicas e concessão de incentivos fiscais à empresa Neotech Soluções Ambientais Ltda**, nos termos da **Lei Municipal nº 13.395/2020, publicada no órgão Oficial do Município - Jornal “Porta Voz” nº. 1901 de 18 (dezoito) de dezembro de 2020**. Prevê o § 1º do art. 1º que a área a que se refere a presente doação, tem por objetivo viabilizar a implantação da expansão da unidade da empresa donatária no Município. Consta também, no art. 2º, incisos IV e V, que este Município fica autorizado a conceder isenção do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre os serviços de expansão do empreendimento, conforme Cronograma de Investimentos e Obras, bem como conceder isenção dos recolhimentos do ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano das referidas áreas, pelo prazo de 10 (dez) anos. O inciso II dispõe que a empresa se compromete a disponibilizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Uberaba e Sala Mineira do Empreendedor para o encaminhamento de mão de obra, a pedido da empresa, possibilitando a contratação de acordo com a sua necessidade. Dispõe no art. 3º, incisos II e XI, que cabe à empresa gerar, no mínimo, 50 (cinquenta) novos empregos diretos e 90 (noventa) novos empregos indiretos quando instalado e operando e a contratar, preferencialmente mão de obra do Município através do SINE Municipal, ficando a empresa sujeita a enviar relação dos contratados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, como também contratar jovens aprendizes cadastrados na FETI (Fundação de Ensino Técnico Intensivo) e egressos do sistema penitenciário através da Sala Mineira do Empreendedor. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino à CPL que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente doação e concessão de incentivos à empresa **Neotech Soluções Ambientais Ltda**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2021**, cujo objeto é pelo menor preço, a **prestação diária de serviços de manutenção e conservação dos cemitérios municipais (São João Batista e Medalha Milagrosa)**, em atendimento a **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB**, tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 19/04/2021, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço:

NATIVA PAISAGISMO E CONTRUÇÕES EIRELI:

LOTE 01 - Valor global de **R\$ 449.999,76** (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 20 de abril de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, bairro Santa Marta, CEP 38061-080, inscrito no CNPJ sob nº 18.428.839/0001-90, representado neste ato pela **Prefeita Municipal, ELISA GONÇALVES ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, **que a partir de 23 DE ABRIL DE 2021**, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, **se encontrará aberto o prazo**, por meio desta Chamada Pública, **credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica), sendo contratados de início, médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas e farmacêuticos, para exercício de plantões de 05 (cinco) e de 12 (doze) horas**, interessados para início imediato de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, para prestação de serviço complementar, junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Uberaba exclusivamente enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública, causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a apresentarem suas propostas e documentos, nos termos constantes do Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTOS:

De **23/04/2021 a 12/05/2021 - HORÁRIO: das 12:00h às 17:30h.**

Os valores constam no anexo I do Edital, podendo ser obtido conforme item abaixo abaixo. Edital, o qual pode ser obtido pelos meios descritos abaixo.

RETIRADA DO EDITAL:

O Edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, podem ser baixados a partir das 12 horas do dia 23/04/2021, através dos seguintes acessos:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672> ou pelo portal oficial do Município <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal> em: "Cidadãos – Serviços Municipais" e após em "Transparência e Governança", "Editais de Chamada Pública ou ainda, pelo e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 20 de abril de 2021.

ELISA GONÇALVES ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO**Edital resumido da chamada pública Nº 001/2021**

Retifica-se o edital resumido publicado no Órgão Oficial do Município - porta voz nº 1944, de 07/04/2021 e no D.O.U – Seção 3 – ISSN 1677-7069, de 08/04/2021, devendo ser considerado o seguinte enunciado:

O **MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, vem realizar **Chamada Pública para CREDENCIAR empresas para prestação de serviços funerários**, visando atender a **Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS]**.

Permanece inalteradas as demais informações inclusive a data de realização, visto que as informações retiradas não afetam na formulação das propostas e nem altera o objeto.

Uberaba/MG, 20 de abril de 2021.

Ana Cláudia Zanqueta Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – SAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 012/2021

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG					
CONTRATADA:	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI					
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS , conforme relação e especificações a seguir:					
	LOTE I					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	02	260 EN	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CARBONO PARA MARCAÇÃO DE OCLUSÃO EM ESTÁTICA E DINÂMICA; ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, DE DUPLA FACE; - CORES: AZUL/VERMELHO; - ESPESSURA ULTRA-FINA (ATÉ 40 MICRAS DE ESPESSURA); - EMBALAGEM COM 12 TIRAS; VALIDADE: 05 ANOS. REGISTRO NO ANVISA.			
	06	280 KT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO ART COR A3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA E RÁPIDA; BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FLEXÃO; - DUREZA KNOOP E LIBERAÇÃO DE FLUORETO APÓS 24H; COMPATÍVEIS COM OS CIMENTOS INDICADOS PARA A TÉCNICA ART. - COMPOSIÇÃO DO PÓ: IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO; PIGMENTOS (ÓXIDOS DE FERRO); CARGAS (SÍLICA E ZIRCÔNIA), FLUORETOS (FLUORETO DE POTÁSSIO) E DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. - LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DEIONIZADA; - APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR PARA O PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COR A3.			
	15	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 30/05, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA OBTURAÇÃO EM CANAIS PREPARADOS COM ROTATÓRIOS; 28MM DE COMPRIMENTO; - CAIXA COM 60 UNIDADES.			
	16	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 35/05, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA OBTURAÇÃO EM CANAIS PREPARADOS COM ROTATÓRIOS; 28MM DE COMPRIMENTO; - CAIXA COM 60 UNIDADES.			
	17	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 40/05, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA OBTURAÇÃO EM CANAIS PREPARADOS COM ROTATÓRIOS 28MM DE COMPRIMENTO; - CAIXA COM 60 UNIDADES.			
	25	95 CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 28 MM 45/80, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - QUE TENHAM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SEJAM FEITOS PELO PROCESSO MANUAL PERMITINDO MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES; ESTÉREIS; - CAIXA COM 180 UNIDADES.			
	57	139 CX	Z- CONE DE PAPEL; ESTÉRIL; 15 / 40; CAIXA COM 180 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 13.630,58 (treze mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) , sendo o valor unitário de:					
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02	260 EN	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. FABRICANTE: MAQUIRA REGISTRO ANVISA: 80322400035	MAQUIRA	R\$ 2,04	R\$ 530,40
	06	280 KT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO ART COR A3. FABRICANTE: MAQUIRA REGISTRO ANVISA: 80322400083	IONGLASS R	R\$ 14,86	R\$ 4.160,80
	15	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 30/05. FABRICANTE: TANARIMAN REGISTRO ANVISA: 10392990076	TANARI	R\$ 37,98	R\$ 1.481,22
	16	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 35/05. FABRICANTE: TANARIMAN REGISTRO ANVISA: 10392990076	TANARI	R\$ 37,98	R\$ 1.481,22
	17	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 40/05. FABRICANTE: TANARIMAN REGISTRO ANVISA: 10392990076	TANARI	R\$ 37,98	R\$ 1.481,22
	25	95 CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 28 MM 45/80. FABRICANTE: BIOMED REGISTRO ANVISA: 10223060030	META	R\$ 17,87	R\$ 1.697,65

	57	139 CX	Z- CONE DE PAPEL; ESTÉRIL; 15 / 40; CAIXA COM 180 UNIDADES. FABRICANTE: BIOMED REGISTRO ANVISA: 10223060029	META	R\$ 20,13	R\$ 2.798,07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: • 1510.10.301.497.6228.33903010.0102.6420 4.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	FISCAL: Daniela Aparecida Vieira Matrícula nº: 38.764-9 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 48.858-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020					

Uberaba/MG, 19 abril de 2021.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 310/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG					
CONTRATADA:	DIABÉTICOS EIRELI					
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir: LOTE I					
	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO			
	03	390 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 04 FUROS; PACOTE COM 100.			
	04	195 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 FURO; PACOTE COM 100.			
	12	91 ES	CONDICIONADOR DENTAL GEL 35% A 37%, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - GEL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%; ESPESSADO COM SÍLICA COLOIDAL; - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, SÍLICA COLOIDAL, SURFACTANTE E CORANTE; - EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS DE 03 ML CADA.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.249,40 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sendo o valor unitário de:					
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03	390 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 04 FUROS; PACOTE COM 100. FABRICANTE: PRESSING REGISTRO ANVISA: ISENTO	PRESSING	R\$ 8,97	R\$ 3.498,30
	04	195 PT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 FURO; PACOTE COM 100. FABRICANTE: PRESSING REGISTRO ANVISA: ISENTO	PRESSING	R\$ 7,58	R\$ 1.478,10
	12	91 ES	CONDICIONADOR DENTAL GEL 35% A 37%. FABRICANTE: BIODINAMICA REGISTRO ANVISA: 10298550087	ATTAQUE GEL	R\$ 3,00	R\$ 273,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: • 1510.10.301.497.6228.33903010.0102.6942. 4.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	FISCAL: Daniela Aparecida Vieira Matrícula nº: 38.764-9 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 48.858-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020					

Uberaba/MG, 19 abril de 2021.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 311/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG																								
CONTRATADA:	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI																								
OBJETO:	<p>1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:</p> <p style="text-align: center;"><u>LOTE I</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITENS</th> <th>QTDE.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">05</td> <td style="text-align: center;">260 ES</td> <td>CIMENTO ENDODÔNTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO - PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; HEXAMETILENO TETRAMINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO E RESINA: EPÓXI. - ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PÓ COM 8 G E 1 BISNAGA DE POLIETILENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE – RESINA COM 9G.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">07</td> <td style="text-align: center;">15 ES</td> <td>CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: SIO2, K2O, AL2O3, NA2O, FE2O3, SO3, CAO, BI2O3, MGO, RESÍDUOS INSOLÚVEIS (SÍLICA CRISTALINA, ÓXIDO DE CÁLCIO E SULFATO DE POTÁSSIO E SÓDIO). - EMBALAGEM C/ 2 DOSES DE MTA-BRANCO, 0,28G DE MTA BRANCO, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">39</td> <td style="text-align: center;">39 CX</td> <td>LIMA FLEXOFIL 31 MM Nº 15, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.</td> </tr> </tbody> </table>	ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO	05	260 ES	CIMENTO ENDODÔNTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO - PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; HEXAMETILENO TETRAMINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO E RESINA: EPÓXI. - ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PÓ COM 8 G E 1 BISNAGA DE POLIETILENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE – RESINA COM 9G.	07	15 ES	CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: SIO2, K2O, AL2O3, NA2O, FE2O3, SO3, CAO, BI2O3, MGO, RESÍDUOS INSOLÚVEIS (SÍLICA CRISTALINA, ÓXIDO DE CÁLCIO E SULFATO DE POTÁSSIO E SÓDIO). - EMBALAGEM C/ 2 DOSES DE MTA-BRANCO, 0,28G DE MTA BRANCO, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA.	39	39 CX	LIMA FLEXOFIL 31 MM Nº 15, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.												
ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO																							
05	260 ES	CIMENTO ENDODÔNTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO - PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; HEXAMETILENO TETRAMINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO E RESINA: EPÓXI. - ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PÓ COM 8 G E 1 BISNAGA DE POLIETILENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE – RESINA COM 9G.																							
07	15 ES	CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: SIO2, K2O, AL2O3, NA2O, FE2O3, SO3, CAO, BI2O3, MGO, RESÍDUOS INSOLÚVEIS (SÍLICA CRISTALINA, ÓXIDO DE CÁLCIO E SULFATO DE POTÁSSIO E SÓDIO). - EMBALAGEM C/ 2 DOSES DE MTA-BRANCO, 0,28G DE MTA BRANCO, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA.																							
39	39 CX	LIMA FLEXOFIL 31 MM Nº 15, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.																							
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.																								
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.416,96 (dezesete mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) , sendo o valor unitário de:																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">05</td> <td style="text-align: center;">260 ES</td> <td>CIMENTO ENDODÔNTICO. FABRICANTE: BIODINAMICA REGISTRO ANVISA: 1,0299E+10</td> <td style="text-align: center;">HYDROSEALER</td> <td style="text-align: right;">R\$ 57,08</td> <td style="text-align: right;">R\$ 14.840,80</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">07</td> <td style="text-align: center;">15 ES</td> <td>CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS. FABRICANTE: ANGELUS REGISTRO ANVISA: 1,0349E+10</td> <td style="text-align: center;">MTA</td> <td style="text-align: right;">R\$ 140,70</td> <td style="text-align: right;">R\$ 2.110,50</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">39</td> <td style="text-align: center;">39 CX</td> <td>LIMA FLEXOFIL 31 MM Nº 15. FABRICANTE: SYBRON ENDO REGISTRO ANVISA: 1,0064E+10</td> <td style="text-align: center;">KAVO</td> <td style="text-align: right;">R\$ 11,94</td> <td style="text-align: right;">R\$ 465,66</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	05	260 ES	CIMENTO ENDODÔNTICO. FABRICANTE: BIODINAMICA REGISTRO ANVISA: 1,0299E+10	HYDROSEALER	R\$ 57,08	R\$ 14.840,80	07	15 ES	CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS. FABRICANTE: ANGELUS REGISTRO ANVISA: 1,0349E+10	MTA	R\$ 140,70	R\$ 2.110,50	39	39 CX	LIMA FLEXOFIL 31 MM Nº 15. FABRICANTE: SYBRON ENDO REGISTRO ANVISA: 1,0064E+10	KAVO	R\$ 11,94	R\$ 465,66
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																				
05	260 ES	CIMENTO ENDODÔNTICO. FABRICANTE: BIODINAMICA REGISTRO ANVISA: 1,0299E+10	HYDROSEALER	R\$ 57,08	R\$ 14.840,80																				
07	15 ES	CIMENTO REPARADOR MTA PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS. FABRICANTE: ANGELUS REGISTRO ANVISA: 1,0349E+10	MTA	R\$ 140,70	R\$ 2.110,50																				
39	39 CX	LIMA FLEXOFIL 31 MM Nº 15. FABRICANTE: SYBRON ENDO REGISTRO ANVISA: 1,0064E+10	KAVO	R\$ 11,94	R\$ 465,66																				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	<p>4.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1510.10.301.497.6228.33903010.0102.6942. <p>4.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.</p>																								
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	<p>FISCAL: Daniela Aparecida Vieira Matrícula nº: 38.764-9</p> <p>GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 48.858-8</p>																								
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020																								

Uberaba/MG, 19 abril de 2021.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 313/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG						
CONTRATADA:	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
OBJETO:	<p>1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:</p> <p style="text-align: center;"><u>LOTE I</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">11</td> <td style="text-align: center;">286 CX</td> <td>CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 60 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR PARA TERMOPLASTIFICAR A GUTA-PERCHA; COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS; - CAIXA COM 4 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	11	286 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 60 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR PARA TERMOPLASTIFICAR A GUTA-PERCHA; COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS; - CAIXA COM 4 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO					
11	286 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM Nº 60 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR PARA TERMOPLASTIFICAR A GUTA-PERCHA; COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS; - CAIXA COM 4 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.					

26	52 CX	LIMA FLEXOFIL 21 MM Nº 15, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02; CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
27	52 CX	LIMA FLEXOFIL 21 MM Nº 20, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02; CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
28	52 CX	LIMA FLEXOFIL 21 MM Nº 25, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02; CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
29	52 CX	LIMA FLEXOFIL 21 MM Nº 30, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02; CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
30	52 CX	LIMA FLEXOFIL 21 MM Nº 35, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02; CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
31	52 CX	LIMA FLEXOFIL 21 MM Nº 40, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02; CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
32	195 CX	LIMA FLEXOFIL 25 MM Nº 15, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
33	195 CX	LIMA FLEXOFIL 25 MM Nº 20, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
34	195 CX	LIMA FLEXOFIL 25 MM Nº 25, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
35	195 CX	LIMA FLEXOFIL 25 MM Nº 30, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
36	195 CX	LIMA FLEXOFIL 25 MM Nº 35, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
37	195 CX	LIMA FLEXOFIL 25 MM Nº 40, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02. CAIXA COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
38	39 CX	LIMA FLEXOFIL 31 MM 15/40, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E CONICIDADE 02; CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
40	39 CX	LIMA HEDSTROEM 21 MM 1ª SÉRIE 15/40, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; - CABO EM POLIAMIDA; COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS E COM STOPS DE SILICON; - CAIXA COM 6 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
42	39 CX	LIMA HEDSTROEM 25 MM 2ª SÉRIE 45/80, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; CABO EM POLIAMIDA; COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; - ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS E COM STOPS DE SILICONE; - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
43	91 CX	LIMA HEDSTROEM 25 MM Nº 15, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; CABO EM POLIAMIDA; COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; - ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS E COM STOPS DE SILICONE; - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
44	130 CX	LIMA HEDSTROEM 31 MM 1ª SÉRIE 15/40, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; CABO EM POLIAMIDA; COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; - ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS E COM STOPS DE SILICONE; - CAIXA COM 6 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
45	130 CX	LIMA HEDSTROEM 31 MM 2ª SÉRIE 45/80, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; CABO EM POLIAMIDA; COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; - ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS E COM STOPS DE SILICONE; - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.
46	52 CX	LIMA K FILE 21 MM 2ª SÉRIE 45/ 80, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; ELETROPOLIDA; COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; CABO DE POLIAMIDA; - SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E COM STOPS DE SILICONE; VALIDADE INDETERMINADA.
47	52 CX	LIMA K FILE 21 MM Nº 06, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO

		TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
48	52 CX	LIMA K FILE 21 MM N° 08, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
49	52 CX	LIMA K FILE 21 MM N° 10, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
50	91 CX	LIMA K FILE 25 MM 2ª SÉRIE 45/80, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; ELETROPOLIDA; COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; CABO DE POLIAMIDA; - SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E COM STOPS DE SILICONE; VALIDADE INDETERMINADA.
51	195 CX	LIMA K FILE 25 MM N° 06, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
52	195 CX	LIMA K FILE 25 MM N° 08, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
53	195 CX	LIMA K FILE 25 MM N° 10, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
54	39 CX	- SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E COM STOPS DE SILICONE; VALIDADE INDETERMINADA.
55	91 CX	LIMA K FILE 31 MM N° 08, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.
56	195 CX	LIMA K FILE 31 MM N° 10, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE 02, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE; - CAIXA COM 06 UNIDADES; VALIDADE INDETERMINADA.

DO PRAZO: 2.1 – O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR: 3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 62.399,74 (sessenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**, sendo o valor unitário de:

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	286 CX	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPPADEN 25 MM N° 60 EM AÇO INOXIDÁVEL MODELO: 25 060 IMC RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 88,11	R\$ 25.199,46
26	52 CX	LIMA FLEXOFILE 21 MM N° 15 MODELO: 21 015 IF RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,80	R\$ 613,60
27	52 CX	LIMA FLEXOFILE 21 MM N° 20 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,80	R\$ 613,60
28	52 CX	LIMA FLEXOFILE 21 MM N° 25 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,80	R\$ 613,60
29	52 CX	LIMA FLEXOFILE 21 MM N° 30 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,80	R\$ 613,60
30	52 CX	LIMA FLEXOFILE 21 MM N° 35 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,80	R\$ 613,60
31	52 CX	LIMA FLEXOFILE 21 MM N° 40 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 612,56
32	195 CX	LIMA FLEXOFILE 25 MM N° 15	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10

		MODELO: 25 015 IF RMS: 81593730024			
33	195 CX	LIMA FLEXOFILE 25 MM N° 20 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
34	195 CX	LIMA FLEXOFILE 25 MM N° 25 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
35	195 CX	LIMA FLEXOFILE 25 MM N° 30. RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
36	195 CX	LIMA FLEXOFILE 25 MM N° 35 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
37	195 CX	LIMA FLEXOFILE 25 MM N° 40 RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
38	39 CX	LIMA FLEXOFILE 31 MM 15/40 MODELO: 31 15-40 IF RMS: 81593730024	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 459,42
40	39 CX	LIMA HEDSTROEM 21 MM 1ª SÉRIE 15/40 MODELO: 21 15-40 IH RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 459,42
42	39 CX	LIMA HEDSTROEM 25 MM 2ª SÉRIE 45/80 MODELO: 25 45-80 IH RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 459,42
43	91 CX	LIMA HEDSTROEM 25 MM N° 15 MODELO: 25 015 IH RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 1.071,98
44	130 CX	LIMA HEDSTROEM 31 MM 1ª SÉRIE 15/40 MODELO: 31 15-40 IH RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 1.531,40
45	130 CX	LIMA HEDSTROEM 31 MM 2ª SÉRIE 45/80 MODELO: 31 45-80 IH RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 1.531,40
46	52 CX	LIMA K FILE 21 MM 2ª SÉRIE 45/ 80 MODELO: 21 45-80 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 612,56
47	52 CX	LIMA K FILE 21 MM N° 06 MODELO: 21 006 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 612,56
48	52 CX	LIMA K FILE 21 MM N° 08 MODELO: 21 008 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 612,56
49	52 CX	LIMA K FILE 21 MM N° 10 MODELO: 21 010 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 612,56
50	91 CX	LIMA K FILE 25 MM 2ª SÉRIE 45/80 MODELO: 25 45-80 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 1.071,98
51	195 CX	LIMA K FILE 25 MM N° 06, EM AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: 25 006 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
52	195 CX	LIMA K FILE 25 MM N° 08 MODELO: 25 008 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
53	195 CX	LIMA K FILE 25 MM N° 10 MODELO: 25 010 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10
54	39 CX	LIMA K FILE 31 MM 2ª SÉRIE 45/80 MODELO: 31 45-80 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,32	R\$ 441,48
55	91 CX	LIMA K FILE 31 MM N° 08 MODELO: 31 008 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 1.071,98
56	195 CX	LIMA K FILE 31 MM N° 10 MODELO: 31 010 IK RMS: 81593730002	IMPLA	R\$ 11,78	R\$ 2.297,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: <ul style="list-style-type: none"> 1510.10.301.497.6228.33903010.0102.6942. 4.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	FISCAL: Daniela Aparecida Vieira Matrícula nº: 38.764-9 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 48.858-8
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

Uberaba/MG, 19 abril de 2021.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 314/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG					
CONTRATADA:	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO- HOSPITALARES LTDA					
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS , conforme relação e especificações a seguir: LOTE I					
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO			
	14	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 25/.06, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA OBTURAÇÃO EM CANAIS PREPARADOS COM ROTATÓRIOS; 28MM DE COMPRIMENTO; - CAIXA COM 60 UNIDADES.			
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.079,91 (um mil e setenta e nove reais e noventa e um centavos) , sendo o valor unitário de:					
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14	39 CX	CONE DE GUTA-PERCHA 25/.06.	MKLIFE	R\$ 27,69	R\$ 1.079,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: <ul style="list-style-type: none"> 1510.10.301.497.6228.33903010.0102.6942. 4.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	FISCAL: Daniela Aparecida Vieira Matrícula nº: 38.764-9 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 48.858-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020					

Uberaba/MG, 19 abril de 2021.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 315/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG				
CONTRATADA:	DENTAL UNIVERSO EIRELI				
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de materiais odontológicos, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS , conforme relação e especificações a seguir: LOTE I				
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		
	41	91 CX	LIMA HEDSTROEM 25 MM 1ª SÉRIE 15/40, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL; CABO EM POLIAMIDA; COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA; - ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS E COM STOPS DE SILICONE; - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.		
DO PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.				

DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.198,47 (um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) , sendo o valor unitário de:					
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	41	91 CX	LIMA HEDSTROEM 25 MM 1ª SÉRIE 15/40. FABRICANTE: ANGELUS RMS: 10349450062	ANGELUS	R\$ 13,17	R\$ 1.198,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: • 1510.10.301.497.6228.33903010.0102.6942. 4.1.1 – Fonte de recurso: PRÓPRIO.					
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:	FISCAL: Daniela Aparecida Vieira Matrícula nº: 38.764-9 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 48.858-8					
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020					

Uberaba/MG, 19 abril de 2021.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Termo da Ata de Registro de Preços nº 282/2020

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA							
CONTRATADA:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.							
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. 1.2 Discriminação do objeto							
	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC.	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (36 meses)
		1	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSÍMETROS DIGITAIS;	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE -TIRAS DE GLICEMIA 1CX 50UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414020030	4.690.000	0,4024	1.887.256,00
	1	2	GLICOSÍMETRO - FINALIDADE: MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E/OU BATERIAS;	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE - MONITOR CHIP PRETO (NOVO) 1UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414021688	2.520	9,6463	24.308,68
	TOTAL							1.911.564,68
	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO							
	1.2.1.A natureza dos itens descritos neste Termo de Referência é classificada como de bens comuns nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, sendo que suas especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente.							
	1.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:							
	1.3.1.Tiras reagentes para determinação de glicemia para uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar; faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl/máxima a partir de 600mg/dl; tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros; amostra de sangue obtida por capilaridade.							
	1.3.1.1.A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.							
	1.3.1.2.As Tiras Reagentes fornecidas somente poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.							
	1.3.2.Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; com faixa de leitura ampla, mínima igual ou abaixo de 20mg/dl máxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; memória mínima para 250 resultados. Deverá acompanhar o equipamento: pilhas e/ou baterias necessárias ao seu funcionamento,							

	<p>estojo ou bolsas de proteção, manual(s) de utilização em língua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura, no(s) formato(s) Txt, csv e/ou xml; dispositivo de transferência de dados; solução controle (caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução).</p> <p>1.3.2.1. Os aparelhos glicosímetros deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na Anvisa e ser compatível com as Tiras Reagentes ofertadas.</p> <p>1.3.2.2. A empresa detentora do preço registrado deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros que porventura apresentarem defeitos materiais ou de mão de obra, SEM ÔNUS para os executores da compra. A substituição deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame ou com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). A solicitação de troca dos aparelhos, nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.</p> <p>1.3.2.3. Deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, dispositivos de transferência de dados para os glicosímetros conforme quantidade máxima indicada a seguir.</p>				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Quantidade (Unidades)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS</td> <td>36</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Quantidade (Unidades)	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	36
Item	Quantidade (Unidades)				
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	36				
	<p>A quantidade de dispositivos de transferência de dados solicitada corresponde ao número de Unidades Básicas de Saúde dos municípios, constatadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do DataSUS no mês de março de 2020 e Farmácias implantadas da Rede Farmácia de Minas, programa da assistência farmacêutica no âmbito do SUS/MG. É necessário fornecer um dispositivo (somado a um de reserva ou apoio) para cada unidade de saúde e farmácias, uma vez que os pacientes portadores de Diabetes Mellitus são acompanhados no âmbito do SUS municipal pela equipe de saúde da família e/ou farmacêuticos, no âmbito da Política Nacional da Assistência Farmacêutica.</p> <p>1.3.2.4. Caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução, deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, frascos de soluções controle devidamente registrados na ANVISA, conforme quantidade máxima indicada a seguir.</p>				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Quantidade (Unidades)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS</td> <td>4.765</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Quantidade (Unidades)	SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	4.765
Item	Quantidade (Unidades)				
SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	4.765				
	<p>A quantidade de solução controle solicitada corresponde ao número de pacientes diabéticos constatados no Relatório Contagem de Pacientes por Condição Clínica extraído do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) em 13 de maio de 2020, sendo considerado ainda que cada frasco de solução, das apresentações existentes no mercado, realiza em média 40 testes e que a estabilidade da solução controle após aberta é de 90 dias.</p> <p>As tiras fornecidas poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.</p>				
DO PRAZO:	2.1 – Este contrato tem vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da publicação de seu extrato.				
DO VALOR:	3.1 – 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.911.564,68 (um milhão, novecentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: <ul style="list-style-type: none"> • 1510.10.303.499.6154.0000.33903035.0155-4996 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.				
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020				
REFERÊNCIA:	Processo nº 1500.01.0003976/2021-73 – SEI nº 24487135				

Uberaba (MG), 14 de abril de 2021.

Setimo Boscolo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2021

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 005/2021

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA – MG						
CONTRATADA:	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA						
OBJETO:	<p>1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de detergente e desinfetante, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:</p> <p style="text-align: center;"><u>LOTE I</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.</td> <td>40 GL</td> <td> DETERGENTE DESINGRAXANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM GEL; - MULTIFUNCIONAL; - FORMULADO COM MATERIAS PRIMAS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E AGENTES SEQUESTRANTES; - BAIXA ALCALINIDADE; - PERMITE ALTAS DILUIÇÕES EM ÁGUA; - NÃO DANIFICA NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE LAVÁVEL; </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	01.	40 GL	DETERGENTE DESINGRAXANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM GEL; - MULTIFUNCIONAL; - FORMULADO COM MATERIAS PRIMAS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E AGENTES SEQUESTRANTES; - BAIXA ALCALINIDADE; - PERMITE ALTAS DILUIÇÕES EM ÁGUA; - NÃO DANIFICA NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE LAVÁVEL;
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO					
01.	40 GL	DETERGENTE DESINGRAXANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - EM GEL; - MULTIFUNCIONAL; - FORMULADO COM MATERIAS PRIMAS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E AGENTES SEQUESTRANTES; - BAIXA ALCALINIDADE; - PERMITE ALTAS DILUIÇÕES EM ÁGUA; - NÃO DANIFICA NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE LAVÁVEL;					

		- ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS.			
DO PRAZO:	2.1 – O fornecimento do objeto deste contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública e previsão legal , com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG .				
DO VALOR:	3.1 – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , sendo o valor unitário de:				
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	01.	40 GL	DETERGENTE DESINGRA-XANTE	TULIPA	R\$ 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.1 – As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: <ul style="list-style-type: none"> • 1510.10.305.324.2202.33903022.0159.6343. 4.1.1 - Fonte de recursos: VINCULADO.				
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:	FISCAL: Eunice Cristina Peres Simões Matrícula nº: 34.875-9 GESTOR: Eduardo Plácido dos Santos Matrícula nº: 52.474-3				
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2020				

Uberaba/MG, 20 abril de 2021.

Níve Borges Silva
Pregoeira

Extrato do VII Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2018

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA – MG
CONTRATADA:	TRIDEL CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO:	1.1 – Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de engenharia, para reforma da Unidade Regional de Saúde Terezinha das Graças Girão de Carvalho, situada na rua Adilson Resende Acure, 277, Bairro Vila Arquelau, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO	2.1 – Tendo em vista o constante na Cláusula anterior, prorrogam-se os prazos por mais 02 (dois) meses , a partir de seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.1 – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: <ul style="list-style-type: none"> ➢ 1510.10.302.498.6140.0000.33903914.0102-7164 4.1 – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO	GESTOR: Tacimara de Oliveira Reis Matrícula: 47.233 FISCAL: Marcelo M. C. Carvalho Matrícula: 41.497
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Uberaba/MG, 15 de abril de 2021.

Setimo Boscolo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2021

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 69/2018

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Banco do Brasil S.A.
OBJETO	Prestação de serviços de Pagamento a Fornecedores, Pagamentos Diversos e Liquidação Eletrônica de Títulos e Guias , de forma automatizada, através do processamento dos arquivos de pagamentos feitos pelo CONVENENTE e enviados ao BANCO por meio da troca eletrônica de arquivos (remessa e retorno) no padrão FEBRABAN – CNAB 240.
PRAZO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado por mais 12 (doze) meses, à partir da data de seu efetivo vencimento.
VALOR:	Pela liberação e confirmação dos arquivos realizada pelo próprio Município de Uberaba, através de assinatura eletrônica dos representantes do Município, via Auto Atendimento Setor Público, não haverá cobrança de Tarifa de Liberação e Confirmação de arquivos, no entanto, em caso de eventual necessidade de Liberação e Confirmação de arquivos por parte do Banco do Brasil S.A., esta deverá ser solicitada de maneira formal, via ofício, pelo Município de Uberaba, e será realizada, neste caso, a cobrança de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) por cada Liberação Manual de Arquivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	810.04.122.040.2001.33903964.0100-5240
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 004/2018

Uberaba/MG, 19 de fevereiro de 2021.

Roberto Tosto Dias
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO VII ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 002/2015

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH/HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PROCESSO	01/28162/2014
TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2015
OBJETO	Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Convênio nº. 002/2015, em sua Cláusula Décima Quinta – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de abril de 2021.
DATA	31/03/2021

Uberaba/MG, 12 de abril de 2021.

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Contrato de Aquisição nº 035/2021

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG
CONTRATADA:	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 20 (vinte) conjuntos de microcomputadores, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretaria Requisitante ou por preposto por ele designado.
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1810.08.244.493.4048.44905219.0229.7151
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 296/2020.

Uberaba/MG, 20 de Abril de 2021.

Giclele Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto nº 319/2021

Extrato do Termo de Contrato de Aquisição nº 036/2021

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG
CONTRATADA:	DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 14 (quatorze) conjuntos de microcomputadores, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretaria Requisitante ou por preposto por ele designado.
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 49.999,60 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 3.571,40 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1810.08.244.493.4048.44905219.0229.7151
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 296/2020.

Uberaba/MG, 20 de Abril de 2021.

Giclele Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto nº 319/2021

Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2018

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG
CONTRATADA:	CODIUB – Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba
OBJETO:	Constituem objetos do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste anual de preço no percentual de 5,447325%, do Termo de Contrato referenciado, cuja a finalidade é a prestação de serviços, através da CONTRATADA, de manutenção em computadores, servidores e impressoras instalados na Secretaria de Desenvolvimento Social e suas unidades.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2021 a 14/03/2022.
VALOR:	Em decorrência do reajuste mencionado, o valor mensal passa de R\$ 3.448,83 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) , para R\$ 3.636,70 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais setenta centavos) , sendo o valor global de R\$ 41.385,96 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) , para R\$ 43.640,40 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1810.08.244.516.4408.33904010.0129-7155 e/ou sua conseqüente.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 005/2018.

Uberaba/MG, 19 de Abril de 2021.

Giclele Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PARA RETIFICAÇÃO DE CNPJ NA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTADA NA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES ULTERIORES. DECRETO MUNICIPAL 0528/2017**

Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, Decreto Municipal nº 0528/2017 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Lei Municipal nº 12.160/2015, que dispõe sobre a consolidação das leis que tratam da política de assistência social do Município de Uberaba e as normas gerais para a sua adequada aplicação;

Considerando que os serviços socioassistenciais no Município de Uberaba, são executados em sua maioria pelas Organizações da Sociedade Civil regulares, e que para comporem a rede socioassistencial, tem como um dos requisitos o registro no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e são previamente credenciadas no órgão gestor Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDS;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei 13.019 "in verbis" de que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - No caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
(....)

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

Considerando o agravamento e continuidade da pandemia, é necessário e urgente que sejam adotadas medidas de proteção às pessoas em situação e ou vivência de rua, inclusive que utilizam a rua como espaço de trabalho e, conseqüentemente, sem renda alguma;

Que as entidades que atuam no município de Uberaba para execução dos serviços estão devidamente tipificadas conforme Resolução CNAS 109/2009, bem como apresentam capacidade técnica e operacional, e possuem vínculos estabelecidos com os usuários e a rede local;

Sendo assim, justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Uberaba/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil elencadas abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	OBJETO	VALOR GLOBAL
Casa Dia	02.087.744/0001-10	A mutua cooperação entre as partes, mediante repasse de recurso para despesas, para despesas de custeio/manutenção para execução emergencial na alta complexidade da Proteção Social especial, dos serviços de acolhimento institucional provisório de 10 (dez) pessoas em situação de rua, ambos os sexos, inclusive casal, acima de 18 (dezoito) anos, visando contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando o retorno à convivência comunitária;	R\$60.000,00 (sessenta mil reais) por 6 meses, com repasse mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.
Casa de Acolhimento Santa Rita de Cássia	08.711.759/0001-94	A mutua cooperação entre as partes, mediante repasse de recurso para execução emergencial de serviços de acolhimento institucional provisório de 37 (trinta e sete) pessoas em situação de rua, do sexo masculino acima de 18 (dezoito) anos dentro da capacidade instalada da instituição, e na alta complexidade da Proteção Social Especial, visando possibilitar aos usuários que desenvolvam novo projeto de vida, tenham suporte de suas necessidades básicas de alimentação, moradia entre outros mínimos sociais, bem como a capacitação e ajuda para inserção no mercado de trabalho formal visando o resgate da cidadania e geração de renda .	R\$.222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) por 6 meses, com repasse mensal de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Casa de Acolhimento São Mateus	11.935958/0001-90	A mutua cooperação entre as partes, mediante repasse de recurso para despesas de custeio/manutenção para execução dos serviços emergenciais de acolhimento institucional provisório na alta complexidade da Proteção Social Especial, de 22 (vinte e dois) pessoas em situação de rua, do sexo masculino acima de 18 (dezoito) anos.	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por 6 meses, com repasse mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Casa de Acolhimento São Pio	19.733.845/0001-14	A mutua cooperação entre as partes, mediante repasse de recurso para despesas de custeio/manutenção para execução dos serviços emergenciais de acolhimento institucional provisório na alta complexidade na Proteção Social Especial para 18 (oito) pessoas em situação e ou vivência de rua, do sexo masculino acima de 18 (dezoito) anos.	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) por 6 meses, com repasse mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Uberaba, 20 de abril de 2021

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
Assessora Jurídica da SEDS
Decreto 076/2021

Giclele Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 0319/2021

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Relação dos processos administrativos julgados em 1ª instância e que passam a correr prazo para recurso de 10 dias a partir da publicação:

EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3656/2021	2521	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3657/2021	2522	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3658/2021	2523	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3659/2021	2524	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3660/2021	2526	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/3661/2021	2527	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/3662/2021	2528	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/3663/2021	2529	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3665/2021	2530	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3666/2021	2531	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3667/2021	2532	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/3668/2021	2533	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3669/2021	2534	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3670/2021	2535	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3899/2021	2536	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3900/2021	2537	DEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/3902/2021	2538	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3903/2021	2539	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3904/2021	2540	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/3905/2021	2541	INDEFERIDO

Glorivan Bernardes de Oliveira
Secretário de Defesa Social

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	PROPRIETÁRIO	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	MILENAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA	0001/2021	06/01/2021	RUA BARAO DA PONTE ALTA, 291	FALTA LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
2	ESPOLIO DE OTAVIO DE OLIVEIRA	0022/2021	19/01/2021	RUA SEGISMUNDO MENDES, 79	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS
3	DALMI GOMES BARBOSA	0030/2021	12/01/2021	RUA BERNARDO ROSSI, 275	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
4	JOAO MENDES DOS SANTOS (ESPOLIO)	0034/2021	11/01/2021	AV. CEL. JOAQUIM OLIVEIRA PRATA, 310	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA	30 DIAS
5	LILIAN GRAZIELLE MODESTO	0037/2021	20/01/2021	RUA MARIA MARTINS ORTIZ, 79	FALTA LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
6	LILIAN GRAZIELLE MODESTO	0038/2021	20/01/2021	RUA MARIA MARTINS ORTIZ, 79	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
7	CAMILO DE ASSIS MANFRIN	0044/2021	22/01/2021	RUA JONAS DE CARVALHO, 569	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
8	NACIONAL EXPRESSO LTDA	0045/2021	19/01/2021	AV. DR. PAULO ROSA, 394	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA	30 DIAS
9	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	0050/2021	21/01/2021	RUA FRANCISCO BARTO DE MENEZES, 175	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
10	JOAO BATISTA NETO	0078/2021	22/01/2021	RUA ZULMIRA INACIA DA SILVA, 36	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
11	ADENICE CAROLINA DA SILVA PEREIRA	0081/2021	22/01/2021	RUA SILVIA AZEVEDO TERRA, 210	FALTA A LIMPEZA PASSEIO DO IMOVEL	30 DIAS
12	JOSE LACERDA SOBRINHO	0083/2021	22/01/2021	AV. VER. JOSE OSORIO GUIMARAES, 587	FALTA A CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
13	JOSE LACERDA SOBRINHO	0084/2021	22/01/2021	AV. VER. JOSE OSORIO GUIMARAES, 587	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
14	JOSE LACERDA SOBRINHO	0085/2021	22/01/2021	AV. VER. JOSE OSORIO GUIMARAES, 587	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR IMOVEL	30 DIAS
15	JOSE LACERDA SOBRINHO	0086/2021	22/01/2021	AV. VER. JOSE OSORIO GUIMARAES, 587	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
16	RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA	110/2021	22/01/2021	RUA MOTOKI KATZUE, 485	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR IMOVEL	30 DIAS
17	RAIMUNDO RODRIGUES POLICARPO (ESPOLIO)	0124/2021	28/01/2021	RUA MACEIO, 22	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
18	CARITA SILVA DE ANDRADE (ESPOLIO)	0128/2021	15/01/2021	RUA BELEM, 342	FALTA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
19	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA (ESPOLIO)	0129/2021	21/01/2021	RUA BOA VISTA, 122	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
20	DELMA SOARES DA CUNHA	0131/2021	20/01/2021	RUA MATO GROSSO, 220	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
21	JESUS ROSA BORGES	0135/2021	21/01/2021	RUA MATO GROSSO, 644	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
22	PATRICIA BORGES PEIXOTO	0150/2021	22/10/2021	RUA JOAO AQUINO SILVA E OLIVEIRA, 221	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR IMOVEL	30 DIAS
23	MP FERNANDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0158/2021	12/01/2021	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1226	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
24	MP FERNANDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0159/2021	12/01/2021	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1226	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
25	SOLDATEC MAQUINAS EQUIP INDUSTRIAIS LT	0160/2021	20/01/2021	AV. NENE SABINO, 3005	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
26	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	0166/2021	25/01/2021	RUA PARANA, 306	QUEIMA DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA	30 DIAS
27	SELMA APARECIDA DE SOUZA	0167/2021	22/01/2021	RUA CANARINHO, 190	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
28	SELMA APARECIDA DE SOUZA	0168/2021	22/01/2021	RUA CANARINHO, 190	FALTA A CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
29	OTAVIA BEATRIZ SILVA PAES DE ALMEIDA	0171/2021	22/12/2020	RUA DR. ADÃO CHAMPS, 96	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
30	WEDER QUEIROZ CANDIDO	0170/2021	22/12/2020	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE, 182	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA	30 DIAS
31	WELLINGTON BENTO DOS SANTOS	0172/2021	22/12/2020	RUA DR. ADÃO CHAMPS, 326	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
32	WELLINGTON BENTO DOS SANTOS	0173/2021	22/12/2020	RUA DR. ADÃO CHAMPS, 326	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
33	HENDER FALEIRO NUNES	0174/2021	22/12/2020	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE, 349	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
34	JOÃO ELUZ DE OLIVEIRA(ESPÓLIO)	0176/2021	29/01/2021	RUA CENTENÁRIO, 635	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS

35	RODRIGO DE FARIA SOARES	0180/201	29/01/2021	RUA AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, 834	QUEIMA DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA	30 DIAS
36	ROSALVO PEREIRA DE OLIVEIRA	0187/2021	28/01/2021	RUA ISOLETA CARMEM CRUVINEL, 298	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
37	HEVERTON LUIS RODRIGUES	0191/2021	28/01/2021	RUA FLAUSINO BERALDO DA SILVA, 138	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
38	JOSE GEBERSON FERREIRA DA SILVA	0192/2021	29/01/2021	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 70	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
39	BRUNO MENDES MARQUES	0204/2021	29/01/2021	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 71	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
40	DANIELA DE JESUS LUIZ	0229/2021	28/01/2021	RUA FLAUSINO BERALDO DA SILVA, 121	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO	30 DIAS
41	VALERIA GONÇALVES PRATA	0249/2021	02/02/2021	RUA VIGARIO SILVA, 67	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
42	CARLOS FELIPE DIB DE OLIVEIRA	0250/2021	28/01/2021	RUA ONOFRE DA CUNHA REZENDE, 519	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
43	PEDRO FERREIRA DA ROCHA (ESPÓLIO)	0251/2021	01/02/2021	RUA PRINCESA DO SERTÃO, 428	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
44	MARIA ABADIA RODRIGUES DA CUNHA	0258/2021	29/01/2021	RUA GODOFREDO RODRIGUES DA CUNHA, 42	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
45	OMAR CARVALHO DE MORAIS (ESPÓLIO)	0261/2021	28/01/2021	RUA PROF. EURÍPEDES BARSANULFO, 510	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
46	BERENICE RODRIGUES CHAVES BASILIO	0266/2021	27/01/2021	RUA CAPITÃO DOMINGOS, 909	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR IMOVEL	30 DIAS
47	BERENICE RODRIGUES CHAVES BASILIO	0267/2021	27/01/2021	RUA CAPITÃO DOMINGOS, 909	FALTA LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
48	MARIA LUCIA MORAIS DA SILVA	0272/2021	27/01/2021	RUA JOÃO PESSOA, 1055	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
49	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	0280/2021	09/02/2021	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 2053	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR IMOVEL	30 DIAS
50	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	0281/2021	09/02/2021	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 2053	FALTA ALIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS

UBERABA, 20 DE ABRIL DE 2019

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA
SECRETARIO SDS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	PROPRIETÁRIO	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	THALYS FERREIRA ALMEIDA SILVA	0283/2021	02/02/2021	RUA FRANCISCO BUZZULO, 221	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
2	JOÃO ELUZ DE OLIVEIRA(ESPÓLIO)	0284/2021	29/01/2021	RUA CENTENARIO, 635	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
3	PROSOLINA MARIA DE JESUS(ESPÓLIO)	0288/2021	12/02/2021	AV. MARANHÃO, 913	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
4	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO BENTO LTDA	0295/2021	27/01/2021	RUA FRANCISCA SOARES DE AZEVEDO, 175	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
5	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO BENTO LTDA	0296/2021	27/01/2021	RUA FRANCISCA SOARES DE AZEVEDO, 175	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
6	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO BENTO LTDA	0297/2021	27/01/2021	RUA FRANCISCA SOARES DE AZEVEDO, 249	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
7	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO BENTO LTDA	0298/2021	27/01/2021	RUA FRANCISCA SOARES DE AZEVEDO, 249	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
8	MARCELO EDUARDO DE SOUZA GOBBO	0299/2021	08/02/2021	RUA YVONE CARVALHO DE VITTO, 48	ASSOREAMENTO DE LOGRADOURO OU VIA PÚBLICA	30 DIAS
9	FRANCISCO ANTONIO BORJA RAMIRES	0303/2021	26/01/2021	RUA VITAL DE NEGREIROS, 178	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
10	DIRCE FAUSTINO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	0304/2021	28/01/2021	AV. ANCHIETA,223	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
11	JACI DE MELO (ESPÓLIO)	0309/2021	28/01/2021	RUA JOÃO PINHEIRO, 2661	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS, VAZIAS E/OU RUÍNAS	30 DIAS

12	CRISTIANO VITAL SEABRA	0310/2021	27/01/2021	RUA FELIPE ACHE, 312	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
13	CRISTIANO VITAL SEABRA	0311/2021	27/01/2021	RUA FELIPE ACHE, 312	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
14	ALEXANDRE AUGUSTO LINO LATERZA	0315/2021	28/01/2021	RUA ZIZELDA SAUD SALLUM, 39	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
15	ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS LEAL	0326/2021	29/01/2021	RUA DAS MARGARIDAS, 239	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
16	FRANCISCO SERAFIM DA SILVA (ESPÓLIO)	0335/2021	20/01/2021	RUA DOS CRAVOS, 269	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
17	EDINOR THEOBALDO DA SILVA	0336/2021	26/01/2021	RUA BARÃO ANDRADE, 51	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
18	EDINOR THEOBALDO DA SILVA	0337/2021	26/01/2021	RUA BARÃO ANDRADE, 51	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
19	AMANDA REZENDE MARTINS	0338/2021	29/01/2021	RUA DOS CRISANTEMOS, 793	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
20	AMANDA REZENDE MARTINS	0339/2021	29/01/2021	RUA DOS CRISANTEMOS, 793	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
21	CARLA AUGUSTA SOUSA GONDIM	0351/2021	09/02/2021	RUA HORACIO MARTINS DA SILVA, 301	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
22	DANIEL DAMACENO DA SILVA	0352/2021	26/01/2021	RUA ADEMAR LUIS DA SILVA, 430	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
23	ELIZABETTE APARECIDA DE OLIVEIRA	0354/2021	20/01/2021	RUA DAS VIOLETAS, 270	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
24	VICENTINA APARECIDA	0359/2021	20/01/2021	RUA LÁZARO ANTRONIO TOSTA, 60	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
25	ANTONIO MAREGA (ESPÓLIO)	0360/2021	05/02/2021	RUA FRANCISCO DE ASSIS BRITO, 25	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS, VAZIAS E/OU RUÍNAS	30 DIAS
26	JOSÉ JOSIAS DA SILVA	0361/2021	11/01/2021	AV. OLIMPIO JACINTO DA SILVA, 596	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS, VAZIAS E/OU RUÍNAS	30 DIAS
27	JOSÉ ABADIA ANTUNES	0362/2021	11/01/2021	AV. OLIMPIO JACINTO DA SILVA, 944	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS, VAZIAS E/OU RUÍNAS	30 DIAS
28	SONILDA LIMA GOUVEA	0364/2021	11/01/2021	RUA AMÉRICO JUSTINO PERES, 299	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
29	PAULA ROBERTA BONI LEITE	0365/2021	11/01/2021	RUA AMÉRICO JUSTINO PERES, 604	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
30	ELENILSON DE SOUZA SANTOS	0391/2021	09/02/2021	RUA MARIA HELENA BESSA, 206	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
31	MARIANA SALTÃO THEODORO PINHEIRO	0392/2021	09/02/2021	RUA JOSÉ JOÃO BATISTA, 193	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
32	MARIANA SALTÃO THEODORO PINHEIRO	0393/2021	09/02/2021	RUA JOSÉ JOÃO BATISTA, 193	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
33	MARIANA SALTÃO THEODORO PINHEIRO	0394/2021	09/02/2021	RUA JOSÉ JOÃO BATISTA, 193	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
34	LUCIANO MENDONÇA (ESPÓLIO)	0397/2021	09/02/2021	RUA MARIA HELENA BESSA, 310	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
35	LUCIANO MENDONÇA (ESPÓLIO)	0398/2021	09/02/2021	RUA MARIA HELENA BESSA, 310	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
36	LUCIANO MENDONÇA (ESPÓLIO)	0399/2021	09/02/2021	RUA MARIA HELENA BESSA, 320	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
37	LUCIANO MENDONÇA (ESPÓLIO)	0400/2021	09/02/2021	RUA MARIA HELENA BESSA, 320	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
38	EDSON CORREA DA SILVA	0401/2021	09/02/2021	RUA MARIA HELENA BESSA, 340	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
39	EDSON CORREA DA SILVA	0402/2021	09/02/2021	RUA MARIA HELENA BESSA, 340	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS
40	ALDEIR ROSA DA CRUZ	0412/2021	10/02/2021	RUA ELISA MOTTA, 173	ASSOREAMENTO DE LOGRADOURO OU VIA PÚBLICA	30 DIAS
41	DALGO ALFREDO SILVA	0414/2021	11/01/2021	ROD. BR 050, 174 KM	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS

42	ADAO REIS DA SILVA (ESPÓLIO)	0417/2021	11/02/2021	RUA SILVERIO AZEVEDO, 46	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
43	ADAO REIS DA SILVA (ESPÓLIO)	0418/2021	11/02/2021	RUA SILVERIO AZEVEDO, 46	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
44	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	0425/2021	09/02/2021	RUA PROF. ANTÔNIO SIMÕES BORGES, 36	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
45	JOAO CARLOS FURTADO CORREA	0426/2021	09/02/2021	RUA PROF. ANTÔNIO SIMÕES BORGES, 47	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
46	ZILMA QUIEL DA SILVA	0428/2021	10/02/2021	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 320	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
47	ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA	0429/2021	10/02/2021	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 596	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
48	MAYCON ALVES PRATA	0431/2021	10/02/2021	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA, 675	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
49	VILMA INÊZ BENZI	0433/2021	11/02/2021	AV. TUTUNAS, 617	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
50	ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DE FREITAS MOURAO CRUXEN	0434/2021	11/02/2021	RUA REGENCIA, 157	FALTA ALIMPEZA DO IMOVEL	30 DIAS

UBERABA, 09 DE ABRIL DE 2019

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA
SECRETARIO SDS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nos Decretos publicados em decorrência das medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, vem NOTIFICAR os infratores abaixo relacionados, da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	DAVI PEREIRA BORGES	63/1657/2021	58896	25/03/2021	RUA ANTONIO FRANCISCO FACHINELLI,11	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
2	DAVID LUCAS GOMES GUTTIERREZ	63/1692/2021	59125	25/03/2021	RUA SILVIO DE CASTRO CUNHA,198	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
3	MARIANA PACHECO	63/1732/2021	58905	27/03/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2014	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
4	LUCIANO DIAS JUNIOR	63/1733/2021	58907	27/03/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2014	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
5	SILFARNNEY LUIZ RODRIGUES FERREIRA	63/1734/2021	58909	27/03/2021	PRAÇA POR DO SOL	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
6	LUCIANO DE SOUZA GOMES OLIVEIRA	63/1735/2021	59017	26/03/2021	RUA JOAQUIM BERNARDES FERREIRA,90	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
7	CARLOS ALBERTO VITORINO DE OLIVEIRA	63/1736/2021	59018	26/03/2021	RUA JOAQUIM BERNARDES FERREIRA,88	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
8	MARCELO NOGUEIRA	63/1737/2021	59019	27/03/2021	PRAÇA POR DO SOL	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
9	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	63/1738/2021	59020	27/03/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2014	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
10	FELIPE JOSE SANTOS DE FEITOZA	63/1740/2021	59135	27/03/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2014	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
11	FELIPE CESAR DA SILVA	63/1741/2021	59136	27/03/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2014	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
12	KAIQUE JORDAN	63/2199/2021	59204	04/04/2021	RUA MILTON	Em desacordo com o	05 dias

	BARBOSA FERREIRA CAMPOS				CAMPOS,375	decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	
13	ANDRE SILVA PEDROSA	63/2190/2021	59033	02/04/2021	JOAO MIGUEL HUEB,151	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
14	LINDANIR CRISTINA TOLOSA VIEIRA	63/2191/2021	59034	02/04/2021	RUA JOAO MIGUEL HUEB,151	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
15	COSME GUILHERME DO ROSARIO MARÇAL	63/2192/2021	59190	02/04/2021	AV DO CONTORNO,991	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
16	CLAUDIO HENRIQUE CANTEIRO MARÇAL	63/2193/2021	59191	02/04/2021	AV DO CONTORNO,991	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
17	ANGELO GABRIEL DE SOUSA	63/2194/2021	59192	04/04/2021	AV SANTA HERMINIA,386	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
18	ELENILDO FERREIRA DOS SANTOS	63/2195/2021	59194	04/04/2021	RUA GOIAS,1540	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
19	JAELSON DE SOUSA OLIVEIRA	63/2196/2021	59201	04/04/2021	AV MILTON CAMPOS,375	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
20	BRUNO HENRIQUE MENDES FLORIDO	63/2184/2021	59026	31/03/2021	AV SEIS DI 1	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
21	PATRICK LUCIANO LAMANA MIRANDA	63/2183/2021	59023	31/03/2021	RUA FRANCISCO JOSE AZEVEDO,132	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
22	JUCELIA DOS SANTOS NASCIMENTO	63/2200/2021	59205	05/04/2021	AV DJALMA CASTRO ALVES ,2160	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
23	BRUNA MICHELI DE MORAES RODOVALHO	63/2188/2021	58912	02/04/2021	RUA OLIMPIO JACINTO DA SILVA,880	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
24	EDUARDO ALVES ISIDORIO	63/2177/2021	58910	30/03/2021	RUA EDSON GONÇALVES PRATA,200	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
25	PAULO GUILHERME PONCIANO BALDO	63/2178/2021	59021	30/03/2021	RUA CEILANDIA,77	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
26	ROMAR QUEIROZ RODRIGUES DOS SANTOS	63/2182/2021	59147	28/03/2021	RUA IGUATAMA,430	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
27	RANDER CARLOS MARCELINO	63/2181/2021	59146	28/03/2021	RUA IGUATAMA,430	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
28	JOAO VITOR MOTTA VIEIRA	63/2179/2021	59022	30/03/2021	RUA SÃO CAETANO,121	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
29	DAVI PEREIRA BORGES	63/2180/2021	59145	28/03/2021	RUA IGUATAMA,430	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
30	RUAN DIEGO DA COSTA SOUZA	63/2187/2021	58911	02/04/2021	RUA SARA ABDANUR,379	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
31	IOVALDO AMARAL DE FREITAS	63/2186/2021	59149	31/03/2021	PRAÇA JORGE FRANGE	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
32	EDERSON DO CARMO ESTEVES	63/2185/2021	59148	31/03/2021	PRAÇA JORGE FRANGE	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
33	SERGIO DA SILVA MENDES	63/2189/2021	59027	02/04/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2304	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
34	GABRIELE DE OLIVEIRA GOMES	63/2197/2021	59202	04/04/2021	AV MILTON CAMPOS,375	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
35	GABRIEL BORGES RODRIGUES	63/2198/2021	59203	04/04/2021	AV MILTON CAMPOS,375	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
36	REDE DE LANÇONETE MARE BOA AÇAI STORE	63/2203/2021	52519	12/03/2021	RUA FREI PAULINO 463	Em desacordo com o decreto nº 345/2021, publicado em 07/03/2021	05 dias
37	RAILLON REIS DA SILVA	63/2205/2021	59138	26/03/2021	AV NABOR ABDALA DE OLIVEIRA,625	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
38	LUCINALDO BARROS SILVA	63/2206/2021	59139	26/03/2021	AV NABOR ABDALA DE OLIVEIRA,625	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias

39	RONALDO FELIPE ALVES	63/2207/2021	59140	26/03/2021	AV NABOR ABDALA DE OLIVEIRA,625	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
40	MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	63/2208/2021	59141	26/03/2021	AV NABOR ABDALA DE OLIVEIRA,625	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
41	JOAO PEDRO DOS SANTOS ROZENDO	63/2209/2021	59142	26/03/2021	AV NENE SABINO,1380	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
42	WESLEY JUSTINO DA SILVA	63/2210/2021	59144	26/03/2021	AV NENE SABINO,1380	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
43	RENATO DUARTE BEZERRA	63/2211/2021	59187	27/03/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2014	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
44	ROBERTA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	63/2212/2021	59188	27/03/2021	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,2014	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
45	MAURILU DA SILVA	63/2215/2021	58914	02/04/2021	RUA OLIMPIO JACINTO DA SILVA,880	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
46	DANIELA AÇUCENA RODRIGUES SOARES	63/2216/2021	59030	02/04/2021	RUA OLIMPIO JACINTO DA SILVA,880	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
47	AMANDA CAROLINE DE BESSA FRANCO	63/2218/2021	59032	02/04/2021	RUA OLIMPIO JACINTO DA SILVA,880	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
48	VICTOR HENRIQUE	63/2219/2021	59206	05/04/2021	RUA MONICA MACHİYAMA,1028	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
49	GILBERTO JOSE GOMES	63/2220/2021	59028	02/04/2021	RUA AUGUSTINHO AMANCIO DE SOUZA,38	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias
50	FERNANDO RODRIGUES BRAGA	63/2221/2021	59061	28/03/2021	RUA DONATO CICCI,77	Em desacordo com o decreto nº 378/2021, publicado em 13/03/2021	05 dias

UBERABA - MG, 20 de ABRIL de 2021

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria de Administração, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
37077-0	Gledson Aender Silva	SDS

Uberaba, 20 de Abril de 2021.

Beethoven de Oliveira
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 026/2021

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM TARM – PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM TARM - SAMU**, autorizado pelo Edital Nº008/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº1934, de 10 de março de 2021.

NÃO HOUVE RECURSOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 20 de abril de 2021

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 027/2021

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM – PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - SAMU**, autorizado pelo Edital Nº009/2021 publicado no Jornal Porta Voz nº1934, de 10 de março de 2021.

PATRÍCIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO, MG11280130. **RECURSO INDEFERIDO**. Com relação ao item 8.1 do Edital "1 - as experiências através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), deverão ser comprovadas através do envio da página em que conste o número da CTPS e foto, a página da qualificação civil, páginas de contrato de trabalho e alteração contratual e demais páginas que comprovem as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos descritos no item 8.1 deste Edital", desta forma, a candidata não apresentou a página que consta o número da CTPS/Foto e a página da qualificação civil. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 6.1 do Edital de Abertura nº 009/2021, publicado no Porta Voz nº 1934, de 10 de março de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 20 de abril de 2021

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 028/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TARM PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Setimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº008/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº1934 de 10 de março de 2021, o **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TARM**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	4100173	19/06/1982	55,0	45,0	100,0	CLASSIFICADO

2º	LUIZ RICARDO DA SILVA	MG17657944	18/05/1992	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
3º	AMANDA FORNAZIER SILVA	MG17756615	18/12/1994	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
4º	LAIS MANZAN SILVA	MG17113758	09/05/1996	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
5º	DELAINE COSTA ARAUJO	3 237 393	08/06/1991	40,0	45,0	85,0	CLASSIFICADO
6º	NILSA MARIA ROSA FERREIRA	MG10638422	06/01/1968	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
7º	PAULA BEATRIZ MONTEIRO SOUZA	MG14893325	11/03/1988	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
8º	JACQUELINE APARECIDA BATISTA DE SOUSA	mg18410823	02/03/1995	35,0	45,0	80,0	CLASSIFICADO
9º	DANIEL HENRIQUE CORREIA ANDRÉ	2262570	21/08/1985	30,0	45,0	75,0	CLASSIFICADO
10º	TERESINHA MARIA DE JESUS	7155768	20/10/1945	35,0	35,0	70,0	CLASSIFICADO
11º	JACQUELINE EFIGENIA DOS SANTOS	13363534	18/12/1984	30,0	35,0	65,0	CLASSIFICADO
12º	CRISTIANE GIRAO ALVES	MG12512790	14/10/1982	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
-----	MARIA MADALENA DE JESUS	MG5732561	13/01/1964	10,0	35,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TACIANA GENESIO ROSA	MG10863798	23/09/1984	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GLEISIANE ARLINDA FRANCISCO DA SILVA	MG14456639	07/11/1985	10,0	35,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MONA LISA TELES	MG15188604	25/05/1987	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	THAYSE LOMBARDI DE OLIVEIRA GAGO	15092256	25/03/1988	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANA PAULA GOMES PEREIRA	002311048	23/12/1988	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ALDO RODRIGUES DA COSTA	1349155	26/11/1981	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANA GABRIELLA SAD SOARES DE CASTRO	19578846	24/12/1999	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CLAUDIA ALVES DE BRITO	MG9230259	25/07/1977	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RENATA SOUSA DA SILVA	18793942	29/06/1969	30,0	5,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MILENE SALUSTIANO DA SILVA	MG15700093	17/03/1988	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ELIVANIA APARECIDA DA SILVA	MG8394848	14/06/1976	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DEBORA DA SILVA PIRES	MG16678303	18/01/1991	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TAIANE PATRICIA DE SOUZA TOLEDO	MG9096440	25/04/1987	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JERUSA CRISTINA DA SILVA	MG14032637	19/07/1983	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FERNANDA FERNANDES MORAIS	417454211	24/01/1983	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JOAO CARLOS BORGES	30707101-7	29/01/1960	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	IZABEL MARIA DE JESUS SILVEIRA	M7918528	29/11/1968	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MICHELLE FERREIRA SILVA LLLANOS RIBEIRO	MG14220494	18/12/1986	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	AMANDA JENNIFER DE SOUZA MACEDO FRANCO DA SILVA	18441544	15/01/1995	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CELIA SOUZA RIBEIRO	M4161443	28/11/1962	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ELICA BEATRIZ GONÇALVES OLIVEIRA	MG6960840	01/01/1975	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	16334248	04/06/1988	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FABIANA DOS SANTOS SILVA	14193911	28/07/1983	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JESSICA DE OLIVEIRA MIRANDA	MG15120354	02/09/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JULIANA DE OLIVEIRA E CASTRO	MG15332568	09/11/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LAYSA COSTA MORAIS FERREIRA	MG12253479	22/11/1984	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LUCIANE CAMILA MONTIJO	12350075	23/02/1982	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MICHELLE PERREIRA BATISTA	MG12428509	04/02/1984	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NIUZA DOROTH DE FREITAS	M8815283	12/10/1975	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAULA	MG16153669	30/11/1988	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ROSANGELA ALVES FARIA	M6153231	31/01/1973	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	VITORIA HELENA PERES FERREIRA	16487990	28/04/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 20 de abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 029/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Setimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº009/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº1934 de 10 de março de 2021, o **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	JOSE TELMES REODRIGUES DE OLIVEIRA	7389445	02/06/1976	55,0	45,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	AMANDA MICHELLE DOS SANTOS	MG12583746	28/04/1981	55,0	45,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	4100173	19/06/1982	55,0	45,0	100,0	CLASSIFICADO
4º	CARMEN LUCIA MALAQUIAS DA SILVA	MG13996341	01/11/1985	55,0	45,0	100,0	CLASSIFICADO
5º	JACQUELINE APARECIDA BATISTA DE SOUSA	mg18410823	02/03/1995	55,0	45,0	100,0	CLASSIFICADO
6º	DELAINE COSTA ARAUJO	3 237 393	08/06/1991	50,0	45,0	95,0	CLASSIFICADO
7º	RAQUEL EVANGELISTA GONÇALVES	8249441	29/07/1974	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
8º	KASSIA ABADIA PARANHOS	MG9139519	22/02/1978	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
9º	GLEICIELA MACEDO SILVA	7768645	07/09/1978	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
10º	GLEYCE GLAEB ROSA	M8159090	15/03/1979	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
11º	PAULA BEATRIZ MONTEIRO SOUZA	MG14893325	11/03/1988	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
12º	THAIS OLIVEIRA AMANCIO	11945667	27/11/1990	45,0	45,0	90,0	CLASSIFICADO
13º	LUIZ RICARDO DA SILVA	MG17657944	18/05/1992	55,0	35,0	90,0	CLASSIFICADO
14º	VITOR HUGO RABELO ALVES	12421555	11/06/1983	50,0	35,0	85,0	CLASSIFICADO
15º	MANUELA SIMÕES SANTANA SANTOS	1360139451	03/02/1992	40,0	45,0	85,0	CLASSIFICADO
16º	GRAZIELA RODRIGUES ROSA	MG13129879	18/02/1986	35,0	45,0	80,0	CLASSIFICADO
17º	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG15043006	19/09/1988	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
18º	ALDEMIR PEREIRA LOPES	15900016	19/02/1992	35,0	45,0	80,0	CLASSIFICADO
19º	JESSICA MOREIRA DE SOUSA	19580650	10/09/1999	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
20º	CRIS LANNER CATAPRETTA	M8894015	10/02/1977	30,0	45,0	75,0	CLASSIFICADO
21º	TATIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	14299540	22/10/1982	30,0	45,0	75,0	CLASSIFICADO
22º	JACQUELINE EFIGENIA DOS SANTOS	13363534	18/12/1984	40,0	35,0	75,0	CLASSIFICADO
23º	DANIEL HENRIQUE CORREIA ANDRÉ	2262570	21/08/1985	30,0	45,0	75,0	CLASSIFICADO
24º	GEOVANIA FARIAS GOUVEIA	MG13914948	18/03/1980	35,0	35,0	70,0	CLASSIFICADO
25º	KARINA FREITAS TRINDADE	MG12980271	04/03/1982	35,0	35,0	70,0	CLASSIFICADO
26º	CLAUDIA RENATA DUARTE BORGES	11930584	18/06/1982	35,0	35,0	70,0	CLASSIFICADO
27º	SUELLEN MESSIAS DA SILVA	MG14741791	30/05/1987	35,0	35,0	70,0	CLASSIFICADO
28º	MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO	MG5732187	27/07/1967	20,0	45,0	65,0	CLASSIFICADO
29º	ROBERTO DA SILVA	MG11646409	09/01/1982	20,0	45,0	65,0	CLASSIFICADO
30º	AMANDA FORNAZIER SILVA	MG17756615	18/12/1994	30,0	35,0	65,0	CLASSIFICADO
31º	MARCELA INARA FERREIRA DA SILVA	20118096	09/12/1998	30,0	35,0	65,0	CLASSIFICADO
32º	PATRICIA ROGERIA RODRIGUES	MG10423779	11/12/1975	25,0	35,0	60,0	CLASSIFICADO
33º	MARIA NADIR FARIA	5121450	20/01/1958	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
34º	CLICIA GOMES MARCELINO	10103710	11/10/1978	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
35º	ALDO RODRIGUES DA COSTA	1349155	26/11/1981	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO

36°	JULIANA APARECIDA BRITO	MG13183036	01/05/1982	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
37°	CRISTIANE GIRAO ALVES	MG12512790	14/10/1982	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
38°	VIVIANE CRISTINA BORGES DUARTE	11657780	08/07/1983	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
39°	THAYSE LOMBARDI DE OLIVEIRA GAGO	15092256	25/03/1988	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
40°	ANA PAULA GOMES PEREIRA	002311048	23/12/1988	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
41°	ELIZA CARLA ARAUJO NININ	15775580	16/06/1990	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
42°	DENILCE PRISCILA DE BRITO SILVA	19611612	16/08/1995	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
43°	ISADORA IZIDORO BARBOZA SILVA	20169529	11/09/1996	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
44°	LUCAS ANTONIO DA SILVA	376526294	27/09/1997	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
45°	ANA LUIZA ALVES FREITAS	21186126	15/09/1999	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
46°	ANA GABRIELLA SAD SOARES DE CASTRO	19578846	24/12/1999	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	AUDILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	3044076	01/01/1900	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GLEISIANE ARLINDA FRANCISCO DA SILVA	MG14456639	07/11/1985	10,0	35,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PAULA MARCIA CARVALHO BORGES	14547945	21/07/1993	0,0	45,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	MG11023207	08/11/1983	0,0	45,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TACIANA GENESIO ROSA	MG10863798	23/09/1984	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	VIVIAN CRISTINA DE CARVALHO LEOCADIO	MG7612785	07/10/1975	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	WEVERTON FERREIRA DE LIMA	14766497	21/01/1995	40,0	0,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DIRCE ELISIANE DE PAULA	4044878876	06/03/1967	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FABIANA DOS SANTOS SILVA	14193911	28/07/1983	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FLADIMIR DIAS FERREIRA	MG14770866	09/11/1975	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	INARIA ABADIA FRANCISCO	MG14511898	09/07/1984	0,0	35,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JESSICA CAROLINA PEREIRA	15290615	13/04/1992	0,0	35,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MILENE SALUSTIANO DA SILVA	MG15700093	17/03/1988	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	STEFANNI RODRIGUES	20090340	16/05/1998	0,0	35,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JERUSA CRISTINA DA SILVA	MG14032637	19/07/1983	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PATRICIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	MG11280130	19/10/1980	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TAIANE PATRICIA DE SOUZA TOLEDO	MG9096440	25/04/1987	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DEBORA DA SILVA PIRES	MG-16678303	18/01/1991	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FERNANDA RIBEIRO XAVIER	14931340	29/02/1988	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GABRIELA ALVES DA SILVA	15234220	21/06/1994	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CLEIDIANE DOS REIS NASCIMENTO SILVERIO	15918656	26/04/1988	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	EDRIANA DE SOUZA	MG8338347	15/07/1975	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LUCIANA AUGUSTA DA SILVA	MG21010460	31/03/1981	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LUZIA CLIVANILDA DA SILVA	22559340	13/12/1981	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RAFAEL TEIXEIRA DA CUNHA	MG16185119	12/03/1990	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TALITA PACHECO DOS SANTOS PIERAZO	41774467-5	16/10/1987	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DAMARES CESARIO MARQUES DA CRUZ	MG17000853	01/06/1993	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	KATIUCIA MARQUES ARAMAKI SILVA	12614203	17/05/1982	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	POLIANA KATIA DA SILVA	MG12892740	01/12/1984	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RAFAELA SILVA QUEIROZ	16515590	15/09/1998	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ROSEMEIRE DIAS ABREU ALBERNAZ REIS	MG12811620	16/05/1974	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	WHINY THAINA RODRIGUES SILVA	MG 13570102	18/09/1990	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ARYANNE NOMEINI DE SOUSA	17281208	18/04/1990	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	BEATRIZ DE FREITAS QUEIROZ	MG17024123	17/04/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CARLA INES BORGES	13518601	19/10/1983	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ELICA BEATRIZ GONÇALVES OLIVEIRA	MG6960840	01/01/1975	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FABIANA CARDOSO ANGELO	14835264	13/09/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FERNANDA APARECIDA FERREIRA MARTINS	14584059	05/05/1984	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GEOVANNA CARDOSO ANGELO	19393760	17/11/2000	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JANAINA VENTURA CAMARGOS	MG12066571	17/02/1980	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

-----	JÉSSICA APARECIDA SANTOS	16720608	12/11/1993	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JESSICA DE OLIVEIRA MIRANDA	MG15120354	02/09/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JULIANA DE OLIVEIRA E CASTRO	MG15332568	09/11/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	KARLAINE SOARES DOS SANTOS	19549534	16/01/2000	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LAYSA COSTA MORAIS FERREIRA	MG12253479	22/11/1984	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MARCIA JANUARIO OLIVEIRA	MG16775078	20/07/1992	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NAYRA PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA DIAS	16754874	11/12/1990	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NILVIA BIBIANO DOS SANTOS	MG11380429	30/11/1973	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAULA	MG16153669	30/11/1988	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RAQUEL RODRIGUES NUNES	2864279	11/08/1995	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SABRINA RODRIGUES CHAIA DE OLIVEIRA	MG12247079	10/06/1981	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SAMELA MARLI DA SILVA	14697319	16/10/1985	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	TÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	557457876	23/10/1993	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	VITORIA HELENA PERES FERREIRA	16487990	28/04/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 20 de abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

ERRATA: DECRETO Nº470, DE 14 DE ABRIL DE 2021, publicado no Porta Voz nº 1946, de 14 de abril de 2021.

Publicou-se:

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
WANDERSON BORGES TOMAZ	MG12479516	132º	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão	15/07/2021

Publica-se corretamente:

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
WANDERSON BORGES TOMAZ	MG12479519	132º	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão	15/07/2021

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto, retroagem a 14 de abril de 2021.

Uberaba, 20 de abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

LEI**LEI Nº 13.438/2021**

Altera a Lei Municipal nº 13.096/2019, que “Institui o Abono Fardamento aos servidores integrantes da carreira de Guarda Municipal” e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 13.096, de 06 de agosto de 2019, que "Institui Abono fardamento aos servidores integrantes da carreira de Guarda Municipal", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (.....)

§ 1º - A compra das peças básicas de uniforme a que se refere esta Lei deve ser efetuada de forma pessoal e exclusiva pelo Guarda Municipal. **(NR = NOVA REDAÇÃO)**

§ 2º - Os parâmetros básicos para confecção, comercialização e aquisição dos uniformes devem ser estabelecidos pelo regulamento de uniformes e insígnias da Guarda Municipal de Uberaba - GMU. **(NR)**

(.....)

Art. 4º (.....)

Parágrafo Único: - As despesas excedentes ao valor do auxílio, em nenhuma hipótese, devem ser reembolsadas. ” **(NR)**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 19 de abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS**PORTARIA CHEGAB Nº 002/2021**

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Uberaba**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o compromisso assumido com os servidores públicos do Município e as respectivas entidades representativas,

CONSIDERANDO a relevância e o zelo necessários na gestão dos recursos destinados a acobertar os benefícios de aposentadoria e de pensão dos servidores públicos do Município e de seus dependentes,

CONSIDERANDO o comprometimento com a gestão democrática e amparada em decisões participativas, com vistas ao fortalecimento e à transparência das ações e das políticas públicas,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CHEGAB Nº 01/2021, que visa o provimento do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV;

CONSIDERANDO o pedido dos servidores de dilação do prazo da PORTARIA CHEGAB Nº 01/2021, bem como de extensão da participação a qualquer servidor interessado que preencha os requisitos para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. O cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, é de livre nomeação e exoneração da Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Delegada nº 11/2005, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. O cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, será provido dentre os servidores municipais ativos e inativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal, que poderão ser indicados pelo SSPMU, pelo SINDEMU, pelo SINDAE e pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do IPSERV, ou apresentar individualmente os currículos diretamente no Gabinete da Prefeita, observados os critérios definidos na Lei Delegada nº 11/2005, e suas posteriores alterações, e na Lei Federal nº 9.717/1998, devendo obedecer os seguintes requisitos:

- graduação em nível superior de escolaridade;
- possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

- c) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- d) possuir certificação e habilitação, emitidas por meio de processo realizado nos termos da Portaria nº 9.907/2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Art. 3º. A indicação e/ou apresentação do currículo deverá ser feita até o dia 30/04/2021, mediante protocolo junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 20 de abril de 2021.

DELVANIRIA DOS REIS PIRES REZENDE
Chefe de Gabinete

PORTARIA CHEGAB Nº 003/2021

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Uberaba**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o compromisso assumido com a população e entidades representativas da juventude,

CONSIDERANDO a relevância e a importância da execução das políticas públicas da juventude, visando a proteção e a garantia dos seus direitos fundamentais,

CONSIDERANDO o comprometimento com a gestão democrática e amparada em decisões participativas, com vistas ao fortalecimento e à transparência das ações e das políticas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. O cargo de provimento em comissão de Superintendente de Políticas da Juventude é de livre nomeação e exoneração da Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município.

Art. 2º. O cargo de provimento em comissão de Superintendente de Políticas da Juventude, da Chefia de Gabinete, será provido dentre os 3 (três) primeiros projetos classificados em processo de seleção, elaborados em consonância com a execução de política pública da juventude, com foco no desenvolvimento econômico, social e humano.

§ 1º Os projetos indicados no caput deste artigo serão avaliados e classificados por uma Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros: Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Chefe de Gabinete e Secretária Municipal de Governo.

§ 2º Os projetos deverão ser protocolados junto à CHEGAB, endereçados à Sra. Prefeita Municipal, acompanhados do respectivo currículo, até as 18hs do dia 10/05/2021.

§ 3º Em data a ser posteriormente divulgada, os candidatos deverão fazer a apresentação do projeto à Comissão de Seleção.

§ 4º Após avaliação da Comissão, os 3 (três) projetos melhores classificados serão encaminhados à Prefeita Municipal para decisão final.

Art. 3º. A investidura no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, dependerá do preenchimento dos demais requisitos legais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 20 de abril 2021.

DELVANIRIA DOS REIS PIRES REZENDE
Chefe de Gabinete

REPUBLICAÇÃO
(RETIFICAÇÃO DE MEMBRO QUE COMPÕE A COMISSÃO)

PORTARIA Nº 0028

Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal, e nomeia membros para sua composição.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe as Leis Municipais Complementares nºs 133/98, 449/201, 501/2015 e suas alterações, e o Decreto nº 492/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal, e nomeia membros para sua composição.

Art. 2º Nomeia servidores membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal:

- I. Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira (SEMED);
- II. Cristiana Borges Magalhães Gomes de Oliveira (SEMED);
- III. Elis Regina de Oliveira (SEMED)

- IV. Maria Beatriz Domingos Cunha (SEMED);
- V. Maria de Fátima Batista Fortes (SEMED)
- VI. Maria Claudia Farias Almeida (SINDEMU)
- VII. Maria Leocy Bugiato Faria Salge (SEMED);
- VIII. Luciana de Castro Cunha – (SEMED)
- IX. Leonardo Mateus Tosta da Cunha (SEMED)
- X. Rita de Cássia Leme Veronez (PROGER)
- XI. Cleonice Almeida Rocha de Souza (SAD)
- XII. Luciana Cruvinel Gouvea – (SEMED)
- XIII. Maria Inez Pucci de Martino Prata (SEMED)

Parágrafo único. A presente comissão será presidida pela Secretária de Educação.

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal:

- I - elaborar o Processo Licitatório de empresa educacional para realização das etapas da Certificação para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- II – elaborar o Edital do Processo de Certificação e providenciar a publicação no órgão Oficial/Porta-Voz;
- III – acompanhar todas as etapas do Processo de Certificação constantes no Edital;
- IV – registrar, em Ata, as reuniões realizadas por esta Comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 19 abril de 2021.

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

A **Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de prejuízo ao patrimônio público, em razão da perda de arma taser, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III e VII do artigo 149, inciso XVIII artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SEÇÃO DE POLICIAMENTO, da Secretaria de Defesa Social, pelo servidor estatutário **M.S.**, matrícula nº 22.706-4, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/3938/2020** o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinicius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de Abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

POLIANA HELENA DE SOUZA
Controladora Geral

DECRETOS

DECRETO Nº 499, DE 20 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.146/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento - COMUS, cuja composição representativa dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como, dos prestadores de serviços e diversos setores da sociedade civil:

- Secretaria de Planejamento:

Titular: Luiz Mário Molinar Neto;
Suplente: Vani Moreira Lopes.

- Secretaria de Serviços Urbanos e Obras:

Titular: Pedro Henrique Arduini Guedes;
Suplente: Celso Borges Júnior.

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação:

Titular: Ricardo Alexandre Pereira Guissone;
Suplente: Ailton Aleixo de Almeida.

- Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Carlos Alberto Delfino Pereira;
Suplente: Vinícius Arcanjo da Silva.

- Secretaria de Saúde:

Titular: William Raimundo Costa;
Suplente: Victor Sábato Rocha.

- Câmara Municipal de Uberaba - Poder Legislativo:

Titular: Sérgio Mauro Cad;
Suplente: Luís Cláudio Silva Argondizzi.

- PROCON/Uberaba - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:

Titular: Neilon Nice de Sousa Alves;
Suplente: Wagner Eurípedes Leopoldino.

- CODAU - Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba:

Titulares: Paulo José Stival Coelho;
Aluizio Cezar Valladares Ribeiro.
Suplentes: Ronaldo Batista Silva;
João Eduardo Della Torres.

- Prestador de Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos:

Titular: Thiago Lemos Araújo Cesário da Silva;
Suplente: João Paulo Borges Marino.

- Prestador de Serviços de Disposição Final de Resíduos Industriais:

Titular: Franco Milano;
Suplente: Daniella Ribeiro Alves.

- ACIU - Associação Comercial, Industrial e de Serviços Urbanos:

Titular: José Carlos de Melo;
Suplente: Carlos Henrique da Costa.

- IEA-TM - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro:

Titular: Gilberto Machado Barata de Oliveira;
Suplente: Gustavo Stark Resende.

- FABU - Federação das Associações de Bairros de Uberaba:

Titular: Antonio Donizetti Ferreira;
Suplente: Pedro Celestino de Oliveira.

- COOPERU - Cooperativa dos Recolhedores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba:

Titular: José Eustáquio de Oliveira;
Suplente: André Luís da Conceição Alves.

- SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Uberaba:

Titular: Luciano Lopes Veludo;
Suplente: Carlos Alberto Leal Manzan.

- Usuários dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Uberaba:

Titular: Geandre Carvalho Oliveira;
Suplente: Aline Claro de Oliveira Guglielmi.

- Comunidade de Área da APA Rio Uberaba:

Titular: Platão Fischer Puhler;
Suplente: Guido Luiz Mendonça Bilharinho.

- Comunidades Rurais:

Titular: Lúcia França de Almeida;
Suplente: Rosângela Helena Santana Crosara.

- COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande:

Titular: Fabiana de Castro Balbuíno;
Suplente: Dulce Helena Silva.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento - COMUS é de 02 (dois) anos, podendo haver recondução pelo mesmo período.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, especialmente o Decreto nº 1488/2018, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO
Presidente da CODAU

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

DECRETO Nº 500, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Assessor II, da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso III da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Lei Complementar nº 490, de 04 de maio de 2015, alterada pelas Leis Complementares nº. 574, de 22 de março de 2018, 588, de 16 de abril de 2019, 589, de 02 de maio de 2019 e 591, de 11 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Willian Lima Araújo**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor II, da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer à Seção de Gestão de Pessoal - FETI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 20 de abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

CÁSSIA CRISTINA SILVA
Presidente da FETI

DECRETO Nº 501, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia em comissão Assessora de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **LUCIA CRUVINEL LACERDA**, para o exercício do cargo em comissão **Assessora de Apoio ao Gabinete**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo admissional, deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 19 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

DECRETO Nº 502, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia em comissão Assessora III, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **IVETE MARIA DE JESUS**, para o exercício do cargo em comissão **Assessora III**, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo admissional, deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

DECRETO Nº 503, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia em comissão Chefe da Seção de Gestão de Pessoas e Administração de Recursos Humanos, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **SANDRA MARA POLVEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gestão de Pessoas e Administração de Recursos Humanos**, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo admissional, deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir de 22 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 504, DE 20 DE ABRIL DE 2021**Exonera Assessor III, do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **ÂNGELO MOREIRA TOSTA**, do exercício do cargo em comissão, de **Assessor III**, do Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DELVANIRIA DOS REIS PIRES REZENDE
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 505, DE 20 DE ABRIL DE 2021**Nomeia em comissão Assessor IV, do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **ÂNGELO MOREIRA TOSTA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessor IV**, do Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo admissional, deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DELVANIRIA DOS REIS PIRES REZENDE
Chefe de Gabinete

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Receita Orçamentária (I)	RS	64.237,64	Despesa Orçamentária (VI)	RS	5.764.097,55
Ordinária	RS	54.487,64	Ordinária	RS	5.743.234,56
			Recursos Próprios	RS	5.743.234,56
Vinculada	RS	9.750,00	Vinculada	RS	20.862,99
Outras Destinações de Recursos	RS	9.750,00	Outras Destinações de Recursos	RS	20.862,99
Transferências Financ. Recebidas (II)	RS	5.927.036,55	Transferências Financ. Concedidas (VII)	RS	-
Transferências Recebidas p/ Exec. Orç.	RS	5.927.036,55			
Recebimentos Extraorçament. (III)	RS	487.137,30	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	RS	603.294,34
Inscriç. Restos Pagar Não Processados	RS	18.072,14	Pagamento de Restos Pagar Não Processados	RS	131.667,96
Inscrições Restos Pagar Processados	RS	5.809,44	Pagamento Restos Pagar Processados	RS	22.945,32
Depósitos Restituíveis e Vrs Vinculados	RS	409.521,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	RS	393.905,91
Outros Recebimentos Orçamentários	RS	53.734,15	Outros Pagamentos Orçamentários	RS	54.775,15
Saldo do Exercício Anterior (IV)	RS	61.679,54	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	RS	172.699,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	RS	61.679,54	Caixas e Equivalentes de Caixa	RS	172.699,14
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	RS	6.540.091,03	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	RS	6.540.091,03
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	RS	172.699,14			
Créditos a Curto Prazo	RS	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	RS	202,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	RS	-			
Estoques	RS	47.266,49			
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	RS	-			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	RS	-			
Total : Ativo Circulante	RS	220.168,41			
Ativo não Circulante					
Ativo Realizável a Longo Prazo	RS	-			
Créditos a Longo Prazo	RS	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	RS	-			
Estoques	RS	-			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	RS	-			
Investimentos	RS	-			
Imobilizado	RS	346.848,15			
Intangível	RS	-			
Diferido	RS	-			
Total : Ativo Não Circulante	RS	346.848,15			
TOTAL: ATIVO	RS	567.016,56			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Obrig.Trabalhistas,Previd.,Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	RS	119.471,26			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	RS	-			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	RS	14.519,59			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	RS	-			
Obrigações de Repartição a Outros Entes	RS	-			
Provisões a Curto Prazo	RS	-			
Demais Obrigações a Curto Prazo	RS	34.693,12			
Total: Passivo Circulante	RS	168.683,97			
Passivo não Circulante					
Obrig.Trabalhistas,Previd.,Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	RS	-			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	RS	-			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	RS	-			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	RS	-			
Provisões a Longo Prazo	RS	-			
Demais Obrigações a Longo Prazo	RS	-			
Resultado Diferido	RS	-			
Total: Passivo não Circulante	RS	-			
Patrimônio Líquido					
Patrimônio Social e Capital Social	RS	-			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	RS	-			
Reservas de Capital	RS	-			
Ajustes de Avaliação Patrimonial	RS	-			
Reservas de Lucros	RS	-			
Demais Reservas	RS	-			
Resultados Acumulados	RS	398.332,59			
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	RS	-			
Total: Patrimônio Líquido	RS	398.332,59			
TOTAL: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS	567.016,56			

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		RS	172.901,92
Ativo Permanente		RS	394.114,64
Total do Ativo		RS	567.016,56
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		RS	68.683,94
Passivo Permanente		RS	119.471,26
Total do Passivo		RS	188.155,20
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)		RS	378.861,36
Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Passivos			
A Executar - Direitos de Obrigações Contratuais de Terceiros		RS	1.209.741,69
Executados		RS	568.839,30
A Executar		RS	-
TOTAL: ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		RS	1.778.580,99
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)			
Fonte 100 - Recursos Ordinários		RS	108.653,58
Fonte 124 - Transfer. de Convênios Não Relac. à Educação, Saúde ou Ass. Social		RS	11.113,00
Fonte 200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior		-RS	4.435,61
Fonte 224 - Transfer. de Convênios Não Relac. à Educação, Saúde ou Ass. Social - Ex. Anterior		-RS	11.112,99
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		RS	104.217,98
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS			
Variacões Patrimoniais Aumentativas		Variacões Patrimoniais Diminutivas	
EXPLORACÃO E VENDA DE BENS, SERV.E DIREITOS	RS 700,00	PESSOAL E ENCARGOS	RS 2.881.524,22
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	RS 700,00	Remuneração a Pessoal	RS 2.533.070,23
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	RS 400,00	Encargos Patronais	RS 348.453,99
Remuneração Depósitos Bancários e Aplic.Financ	RS 400,00	Outras Variaç.Patr.Diminut.-Pessoal e Encargos	RS -
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	RS 5.960.261,55	USO BENS,SERV.CONSUMO CAP. FIXO	RS 1.992.699,35
Transferências Intragovernamentais	RS 5.927.036,55	Uso de Material de Consumo	RS 560.262,19
Transferências Inter Governamentais	RS 14.225,00	Serviços	RS 1.430.547,35
Transferências Das Instituições Privadas	RS -	Depreciação, Amortização e Exaustão	RS 1.889,81
Outras Transferências e Delegações Recebidas	RS 19.000,00	VARIACÕES PATRIM.DIMINUT.FINANC.	RS 537,18
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS	RS 50.500,34	Juros e Encargos de Mora	RS 533,97
Diversas Variacões Patrimoniais Aumentativas	RS 50.500,34	Outras Variacões Patr.Diminutivas Financeiras	RS 3,21
		TRANSF.E DELEGACÕES CONCEDIDAS	RS 230.510,03
		Transferências Intragovernamentais	RS 10.662,03
		Transferências a Instituições Privadas	RS 219.848,00
		DESV.PERDA ATIVOS E INCORP.PASSIVO	RS -
		Desincorporação de Ativos	RS -
		TRIBUTÁRIAS	RS 27.473,09
		Contribuições	RS 27.473,09
		OUTRAS VARIACÕES PATR.DIMINUTIVAS	RS -
		Diversas Variacões Patrimoniais Diminutivas	RS -
Total Variacões Patrimoniais Aumentativas (I)	RS 6.011.861,89	Total das Variacões Patrimoniais Diminut (II)	RS 5.132.743,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		RS	879.118,02
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)
Receitas Correntes (I)	RS 249.826,00	RS 249.826,00	RS 64.237,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS -
Receita Patrimonial	RS 25.500,00	RS 25.500,00	RS 1.096,79
Receita de Serviços	RS -	RS -	RS 4.475,00
Transferências Correntes	RS 64.326,00	RS 64.326,00	RS 9.750,00
Outras Receitas Correntes	RS 110.000,00	RS 110.000,00	RS 48.915,85
Receitas de Capital (II)	RS 175.385,72	RS 175.385,72	RS -
Transferências de Capital	RS 175.385,72	RS 175.385,72	RS -
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	RS 425.211,72	RS 425.211,72	RS 64.237,64
Operações de Crédito Refinanc. (IV) Operações de Créditos Internas	RS -	RS -	RS -
Mobiliária Interna	RS -	RS -	RS -
Contratual Interna	RS -	RS -	RS -
Operações de Créditos Externas	RS -	RS -	RS -
Mobiliária Externa	RS -	RS -	RS -
Contratual Externa	RS -	RS -	RS -
Subtotal com Refinanc.(V) = (III + IV)	RS 425.211,72	RS 425.211,72	RS 64.237,64
Déficit (VI)	RS -	RS -	RS 5.699.859,91
Total (VII) = (V + VI)	RS 425.211,72	RS 425.211,72	RS 5.764.097,55
Saldo Exer.Ant.(Utiliz. p/Créd.Adic.)	RS -	RS 16.123,00	RS 16.123,00
Superávit Financeiro	RS -	RS 16.123,00	RS 16.123,00
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dot.Atualizada(f)	Desp. Emp. (g)
Despesas Correntes (VIII)	RS 5.452.432,16	RS 6.107.966,49	RS 5.711.496,46
Pessoal e Encargos Sociais	RS 2.470.950,00	RS 3.443.479,80	RS 3.440.610,20
Outras Despesas Correntes	RS 2.981.482,16	RS 2.664.486,69	RS 2.270.886,26
Despesas de Capital (IX)	RS 421.387,92	RS 103.574,66	RS 52.601,09
			RS 50.973,57

Porta Voz nº 1948 - Uberaba, 20 de Abril de 2021

Intragovernamentais	R\$	63.325,16
Outras Transferências Concedidas	R\$	219.848,00
Total das Transferências Concedidas	R\$	283.173,16
QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Administração	R\$	4.724.616,37
Desporto e Lazer	R\$	314.388,07
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	R\$	5.039.004,44
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Encargos da Dívida	R\$	-
Outros Encargos da Dívida	R\$	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	R\$	-
Uberaba-MG, 30 de Dezembro de 2020	Luiz Alberto Medina de Carvalho Presidente FUNEL-Decreto 10/2017	Dalva Terezinha Alves Damas da Silva CRC 111707/O-1